Anno XXVI. Terça-feira 7 de Maio de 1850. N. 103.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira aos 30 minutos da tarde.
Segunda aos 54 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. S. João ante portam latinam. Aud. do J. orf. e m. 1 v.
7 Terç. S. Estanisláo. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
8 Quart. S. Helladio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
9 Quint. ✠✠ Ascenção do Senhor.
10 Sext. S. Antonino. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
11 Sab. S. Anastacio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. do crime.
12 Dom. S. Joanna Princeza.

CAMBIOS EM 6 DE MAIO.

Sobre Londres, 27 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.......	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000...........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960	a	1$980
Pesos columnarios.......	1$950	a	1$970
Ditos mexicanos..........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

18.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

(*Concluido.--Vide o* Diario *n.* 102.)

O Sr. Corrêa de Brito :--Sr. presidente, supponho que a maioria da casa, se não toda ella, acha-se sôb o dominio dos principios da verdadeira e rigorosa economia (*Apoiados.*) A maneira como esta assembléa tem votado sobre o projecto, que ainda hoje se discute, he uma prova evidente de que ella está disposta a se não arredar de tão bons principios...

Um Sr. Deputado :--Os anjos digam amen

O Sr. Corrêa de Britto :--Isto posto, e parecendo-me que a ideia de economia está, por assim dizer, incarnada no artigo que ora discutimos, nenhuma duvida terei em votar por elle.

Sr. presidente, de tudo quanto disse o nobre deputado que se assenta á minha direita (*o Sr. José Pedro)* apenas pude concluir que, adoptando a medida proposta pelo artigo 5, elle a julga comtudo inexequivel, se acaso se não removerem os inconvenientes que lhe parece resultarão desse contrato que o governo fica autorisado a fazer com aquelle dos hospitaes aqui existentes, que porventura se queira encarregar do tratamento das praças do corpo de policia que tiverem a desdita de adoecer; mas, como todos esses inconvenientes provêem de entender o nobre deputado, guiado como sempre pelo seu genio fiscalisador, que semelhante contrato deve de ser effeituado com todas as formalidades dos que, sendo relativos a despezas, se encetam e ultimam ante o tribunal administrativo da thesouraria da fazenda provincial, e como eu penso que tal intelligencia não dimana necessariamente das expressões do artigo, me ha de permittir que eu discorde de sua opinião, a qual se me figura ainda menos fundada, quando considero que ha factos que a contrariam; isto he, quando me recordo de que esse mesmo hospital, cuja extincção se propõe, esta sendo fornecido de medicamentos em virtude de um contrato, inteiramente despido de todas essas formulas...

O Sr. José Pedro :--He posterior a elle a lei que mandou que os contratos fossem feitos em hasta publica.

O Sr. Corrêa de Britto :--Mas, se, sanccionada a lei referida, qualquer contrato, para que vigorasse e merecesse foros de legal, devia de ser feito em hasta publica; se esse que acabo de mencionar não foi feito em praça, nem tão pouco ante a thesouraria provincial, pois que até supponho que teve lugar perante o conselho do corpo;.....

O Sr. Mello Rego :--He verdade; foi perante o conselho.....

O Sr Corrêa de Britto :--.....se não tem, como não póde ter, a condição da perpetuidade, me parece que, desde que principiou a ter execução essa disposição legislativa a que o nobre deputado se soccorreu como ao mais forte de seus argumentos, esse contrato se devêra ter dado por concluido, para que se podesse effeituar outro com todas essas formulas, com todas essas solemnidades.. ..

O Sr. José Pedro :--Isso serve de accusação ao presidente da provincia.....

O Sr. Corrêa de Britto :--Este aparte do nobre deputado equivale a uma insinuação Eu não estou fazendo accusações ao nobre administrador da provincia, que póde estar na ignorancia deste facto; porque talvez lhe o não tenham revelado as autoridades encarregadas da fiscalisação. Portanto, repito o aparte do nobre deputado equivale a uma insinuação, e esta bem maligna..

O Sr. José Pedro :--Eu não faço insinuações ao nobre deputado; elle he que m'as está fazendo.....

O Sr. Corrêa de Britto :--Está enganado. Sr. presidente, como já disse, entendo que dos termos do art. 5 do projecto, se não póde concluir que, para contratar o curativo das praças do corpo de policia, deva o governo da provincia cingir tão rigorosamente a essas formulas a que o quer sujeitar o nobre deputado; mas, ainda mesmo que eu esteja em erro, supponho que das disposições do artigo não resultarão os inconvenientes para que o nobre deputado chamou toda a nossa attenção. Se se tratasse de providenciar sobre um caso inteiramente novo; se não houvesse uma base para o calculo das despezas a fazer com o tratamento das praças enfermas do corpo de policia, então seriam até certo ponto bem fundados os receios do illustre preopinante, mas, quando esse corpo tem um hospital cuja despeza he conhecida, quando se póde saber, e com effeito se sabe a quanto monta o dispendio provavel com uma praça enferma, creio que he muito facil effeituar esse contrato em que tantas difficuldades enxergou o nobre deputado; tanto mais, quanto, em minha fraca e humilde opinião, deve ter elle por base, não o gasto a fazer com o tratamento de todas as praças do corpo, mas sim com o de cada uma dellas isoladamente.

Enunciando, porém, estas idéias, Sr. presidente, eu não tenho em vista arrastrar a casa a acompanhar-me nellas, nem tão pouco sinto-me disposto a estomagar-me por vê-las desprezadas, ou postas á margem pelos meus nobres collegas. Apenas estou justificando o meu voto; e, qualquer que seja a decisão da assembléa acerca da questão que ora se agita, eu a recebere, com a placidez e resignação de quem toma parte nas discussões, não para dirigi-las e preci-sa-las, mas sim para esclarecer-se e dar a rasão de suas opiniões.

Sr. presidente o nobre deputado achou tambem defeituoso o § unico do artigo em discussão, e disse que elle devêra de mandar ceder os utensilios do hospital de policia áquelle que se encarregasse o tratamento das praças enfermas, porque essa cessão ou dadiva poderia concorrer para que o contrato fosse menos oneroso. Se estivesse provado que esses utensilios teem um valor capaz de influir sobre o preço do contrato, muito aproveitaria a reflexão do nobre deputado; mas não se achando isto demonstrado, e parecendo-me, ao contrario, que elles se acham em tal estado, que pouco ou nada valem, o nobre deputado me permittirá que, tambem nesta parte, eu decline de sua opinião.

Senhores, além das rasões que tenho expendido como outros tantos motivos por que entendo dever concorrer com o meu voto para a medida proposta no artigo em discussão, ha uma para mim mui poderosa e mui valente, que talvez pese mais que todas em minha consciencia. O hospital do corpo de policia he tão acanhado, assenta em localidade tão pouco propria para estabelecimentos dessa ordem, que o soldado que tem a desdita de ser acommettido por molestias de certo caracter, empeiora consideravelmente pelo simples facto de se demorar por alguns dias naquella parte do quartel a que se dá o pomposo titulo de hospital, e que porventura não tem mais do que o espaço do corredor de qualquer dessas casas, um pouco mais commodas, em que tanto abunda a bella cidade do Recife...

O Sr. Sá Pereira :--Apoiadissimo ..

O Sr. Corrêa de Britto : -- Ora, dado este facto, e sendo certo que as nossas circumstancias financeiras nos não permittem autorisar a construcção de um edificio que tenha as devidas proporções para receber o hospital do corpo de policia, não he economico e humano ao mesmo tempo o mandar contratar com qualquer dos outros hospitaes aqui existentes o tratamento das pobres praças desse corpo, que, dia e noite, servem a provincia, que, dia e noite, velam sobre nossas vidas e propriedades, e que mais de uma vez teem arriscado a existencia em defesa da ordem e tranquillidade publica? Parece-me que sim.

Em virtude, pois, das poucas considerações que ahi deixo feitas, voto pelo artigo e seu §.

O Sr. Francisco João : -- Poucas, porém, boas e frisantes.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Agora resta-me justificar a emenda que tive a honra de sujeitar á consideração da casa. Parece-me que, a passar o artigo 5.º e seu paragrapho taes como se acham concebidos, não corria ao cirurgião-mór do corpo a obrigação de visitar as respectivas praças no hospital em que houvessem de ser tratadas; e, como nesse caso, tal funccionario quasi que ficaria reduzido ao pequeno trabalho de expedir aos soldados altas para o hospital, e por conseguinte com vencimentos muito superiores a seus encargos, entendi que devia de impôr-lhe essa obrigação.

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Emenda ao § do artigo 5.º--Em lugar de hospital de caridade -- diga-se -- o hospital que contractar o curativo das praças.--S. R. --*Barros Barreto.*»

O Sr. José Pedro responde ás observações do precedente orador, notando que com ellas se lhe quizeram fazer increpações.

O Sr. Sá Pereira combate o artigo em discussão.

O Sr. Corrêa de Britto : -- Sr. presidente, usando da palavra que V. Exc. teve a bondade de conceder-me, eu me não darei a pessima tarefa de mimosear ao nobre deputado que se assenta á minha direita (*o Sr. José Pedro*) com expressões tão fortes e tão grosseiras, como as de que se elle servio; não só porque entendo que o recinto desta casa não he uma praça publica onde qualquer de nós venha insultar seus companheiros, e cuspir-lhes injurias, ou dirigir-lhes apodos; senão tambem porque tenho convicção de que essas expressões do nobre deputado em nada me pódem ser applicaveis.

Sr. presidente, como official-maior da secretaria do governo, lugar que immerecidamente occupei por algum tempo; como escrivão de orphãos, officio que tambem por mera bondade do governo me foi confiado; como membro desta assembléa, a qual me trouxe a extrema benignidade dos eleitores pernambucanos; como simples cidadão, emfim, eu ainda não pratiquei um acto que me torne merecedor dos ignominiosos epithetos de impostor e mexeriqueiro: ahi está toda a minha vida publica, ahi esta toda a minha vida particular, ahi esta toda a minha vida privada: eu as ponho á disposição dos nobres deputados; cada qual delles que as esmerilhe pausada e cuidadosamente, e, se depois do mais minucioso exame achar em sua consciencia que me cabem epithetos tão affrontosos e infamantes, desde já dou a cada um delles plena e não disputavel faculdade para imprimir-me sobre a fronte o ferrete da ignominia!... Portanto, repito, as expressões do nobre deputado em nada me pódem ser applicaveis; e, se não fôra o respeito que eu devo a mim mesmo e á casa, eu lh'as devolvêra intactas. (*Trocam-se diversos apartes entre o orador e o Sr. José Pedro.*)

Sr. presidente, para bem provar a semrasão do procedimento do nobre deputado, eu me não posso furtar a repetir, se bem que resumidamente, tudo quanto servio de pretexto á conducta do nobre deputado.

Querendo demonstrar que dos termos do art. 5 se não podia concluir que o presidente da provincia ficava rigorosamente obrigado a fazer contratar em hasta publica, eu disse, entre outras cousas, que o fornecimento de remedios ao hospital do corpo de policia estava sendo feito em virtude de um contrato a que faltavam todas essas solemnidades reclamadas pelo nobre deputado, que se me não engano, havia sido effeituado, não ante a thesouraria da fazenda provincial. Então um outro nobre deputado soccorreu-me com um aparte em que asseverou-me que em verdade fôra o conselho do corpo policial o contratante de tal fornecimento. Firmado nesse aparte, reduzi a affirmativa a minha proposição duvidosa; e immediatamente o nobre deputado observou-me que isso equivalia a uma accusação ao presidente da provincia.....

O Sr José Pedro :--Não foi nessa occasião.

O Sr. Corrêa de Brito :--Oh! Sr. deputado, toda a casa vio que o facto se passou como acabo de referi-lo.

Feita pelo nobre deputado esta insinuação, eu dei-me pressa em repelli-la, asseverando que não tinha intenção de accusar ao illustrado administrador da provincia, que bem podia ignorar esta occurrencia por não lh'a terem talvez revelado as autoridades encarregadas da fiscalisação. E, no caso vertente, quaes eram essas autoridades? O procurador-fiscal da fazenda provincial, o commandante do corpo de policia, o respectivo major, o conselho administrativo do corpo, etc. etc. Entretanto o nobre deputado, pondo á margem todos esses responsaveis, saltando por todos elles, atirou-se sobre o barrete que ahi rolava sobre a alcatifa da casa, levantou-o precipitadamente, pô-lo sobre a cabeça; e, erguendo-se arrogante, exclamou: « *Ecce homo*!! »

Senhores, e á vista disto fui eu que offendi o nobre deputado? Parece-me que não: ao contrario foi o nobre deputado que, muito de proposito, apressou-se a apanhar na arena uma luva, que lhe não tinha sido atirada, sómente para ter um motivo para brindar-me indirectamente com os insultos que a casa ouvio.....

O Sr. José Pedro dá um aparte.

O Sr. Corrêa de Brito :--Então como queria o nobre deputado que me eu exprimisse? Queria que dissesse: « O presidente da provincia talvez ignore esse facto, porque he bem possivel que todas as autoridades encarregadas da fiscalisação, exclusive sómente o Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, lh'o não tenham revelado? »

O Sr. José Pedro :--Queria que nada dissesse de ninguem; porque a ninguem se devem fazer imputações tão graves...

O Sr. Corrêa de Brito :--Sr. presidente, sempre que tenho occasião de dizer algumas palavras nesta casa, eu as peso, e as peso muito, para que ellas não vão offender directamente o melindre deste ou daquelle individuo; mas, quando apezar desse meu cuidado, as minhas expressões, por serem filhas da verdade, offendem as susceptibilidades de quem quer que seja, porque verdades ha que ferem mortalmente; então fico bem commigo mesmo, com a minha consciencia, porque esta me diz que tenho cumprido um dever sagrado.....

O Sr. Manoel Cavalcanti :--Muito bem! Apoiado.

O Sr. José Pedro :--Se he homem, prove a verdade disso..... (*Vehementes signaes de desapprovação na casa.*)

O Sr. Corrêa de Brito :--Ah! O nobre deputado já quer decidir o negocio como homem? Nesse caso, fico com meus receios; porque sou muito pequeno, e o nobre deputado póde facilmente esmagar-me.....

O Sr. José Pedro :--Fallo do homem intellectual, digo-lhe que, como homem intellectual, prove o que disse.

O Sr. Corrêa de Brito :--E he justamente o que eu tenho feito. O facto existe, e o governo de certo teria providenciado acerca delle, se as autoridades encarregadas da fiscalisação o houvessem revelado. E nem se diga que, por ter mandado pagar por varias vezes a importancia dos medicamentos que se fornecessem ao hospital do corpo de policia, sabe o governo da maneira como esse fornecimento he feito; porque entre os documentos que devem legalisar semelhante despeza não figura certamente a cópia do contrato, peça unica que poderia habilitar a administração a ficar inteirada da naturesa do mesmo contrato.

Sr. presidente, quando eu pratico um acto qualquer, não recuo ante elle: se o acto he bom, affirmo que he meu, glorificando-me de o haver obrado; se he máo, nem por isso o nego; apenas fico envergonhado delle, e confesso-me arrependido. He assim que costumo a proceder, porque entendo que outra não deve de ser a conducta do homem de consciencia, do homem de honra. Creio ter-me occupado sufficientemente deste incidente desagradavel que tenho a convicção de não haver provocado; e, pois, passarei a tratar da materia em discussão.

Sr. presidente, de todas as rasões, pela segunda vez apresentadas contra a maneira como se acha concebido o art. 5, a mais valente foi a impossibilidade em que fica o hospital, que contratar o tratamento das praças enfermas do corpo de policia, de obter dos cofres provinciaes a indemnisação do prejuizo que haja de soffrer por sobrevirem circumstancias extraordinarias, que o forçam a despender em semelhante tratamento quantia superior á calculada; mas o nobre deputado que se soccorreu a esse argumento forneceu-me armas para combate-lo, e demonstrar a sua inefficacia: elle disse-nos que, apezar de não estar autorisado, o governo, por mais de uma vez, tem usado do louvavel arbitrio de mandar despender com o suprimento ao hospital do corpo de policia somma maior do que essa com que as leis de orçamento teem determinado que se auxilie aquelle estabelecimento: ora, se nas circumstancias actuaes o governo póde usar desse arbitrio, qual o motivo por que se não deverá prevalecer delle quando as pobres praças enfermas do corpo de policia forem tratadas em outro hospital? Dir-me-hão, porque nesse caso ha um contrato e quem o effectuou deve sujeitar-se a perdas e damnos, assim como se habilita a colher lucros. Sem ser legista, me parece poder affirmar que um contratante qualquer tem direito a exigir reparações sempre que provar que de um contrato lhe resultou lesão enorme por causas supervenientes, e não calculadas; e, pois, penso que, se em consequencia de uma peste ou de outra qualquer circumstancia imprevista acontecer que soffra grande prejuizo o hospital que se obriga a tratar as praças enfermas do corpo de policia, esse hospital terá direito a exigir uma indemnisação, e o governo se não negará a dar-lh'a, ainda mesmo que, para faze-lo, precise de recorrer a esse arbitrio de que tenho fallado.

Mas, senhores, eu supponho que nem mesmo isso se dara; porque, a braços com a febre reinante, e com a rebaldia, não só nesta capital, como fóra della, o corpo de policia devia de ter gasto este anno com o tratamento de suas praças enfermas uma quantia tal, que póde mui bellamente servir de base a um contrato, quaesquer que sejam as eventualidades a sobrevirem.

Sr. presidente, o nobre deputado que por ultimo fallou, parece que apenas teve por fim provar á assembléa que está muito ao corrente das regras sob o dominio das quaes deve ser estabelecido um hospital.

O Sr. Sá Pereira : -- O nobre deputado não esteve attento, por isso diz essas cousas. . .

O Sr. Corrêa de Britto : -- Parece-me, eu não affirmo nada. Parece-me que o nobre deputado se demorou muito em demonstrar os inconvenientes que resultariam de pôr o enfermo tal em contacto com o enfermo qual: o dispendio que far-se-hia com a compra de camas de ferro, bacias, lençóes, travesseiros, colxões, etc., para dahi concluir que era anti-economico ceder gratuitamente ao hospital de caridade os utencilios do do corpo de policia, contra as regras da medicina misturar os doentes deste corpo com quaesquer outros; mas eu que, sem ser membro da commissão da fixação do corpo policial, sem ter ido examinar o respectivo hospital, parece-me poder affirmar ao nobre deputado que não encontrará ahi essas camas de ferros, nem essas bacias custosas, nem esses colxões macios; eu que confio muito no bom senso e prudencia do nobre administrador da provincia, e por conseguinte me não posso resolver a acreditar que elle exigisse no seu relatorio uma medida, sem que houvesse bem pesado suas conveniencias ou desconveniencias, peço venia ao nobre deputado para discordar da sua opinião, e votar pelo artigo e seu paragrapho; tanto mais quanto a discussão nos tem esclarecido bastante, convencendo-me de que este meu procedimento nada tem de incovenien te ou perigoso, nem para as praças do corpo de policia, nem para os cofres publicos

Vai á mesa, e he apoiada a seguinte emenda:

« Substitua-se o que se segue ás palavras -- presidente da provincia -- pelo seguinte-a fazer curar as praças doentes em qualquer hospital, mediante uma indemnisação rasoavel. -- *Mello Rego.* »

O Sr. José Pedro ainda faz algumas reflexões acerca do que pelo Sr. Corrêa de Britto foi dito na casa, e responde, quanto a materia, a algumas desconsiderações feitas pelo mesmo Sr.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas dos Srs. Mello Rego, Barros Barretto e Corrêa de Britto.

Tem dado a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 19 DE ABRIL DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs Mamede, Carneiro Monteiro, Pires Ferreira e Henriques da Silva, faltando os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do Exm presidente da provincia, remettendo para intelligencia da camara, uma cópia do parecer da commissão de posturas da assembléa legislativa provincial, relativamente a estabelecimentos de caldeiraria, latoeiro e funileiro, cuja primeira parte fôra approvada.--Que se publicasse o parecer, e se communicasse a integra delle aos fiscaes.

Outro, remettendo por cópia o parecer da commissão de verificação de poderes da assembléa legislativa provincial, pelo qual deve esta camara regular-se, quando tiver de chamar alguns membros supplentes da referida assembléa, para tomarem assento, segundo foi pela mesma resolvido. -E posto dito officio em discussão, o Sr. vereador Carneiro Monteiro requereu, que a camara procedesse a uma nova apuração dos votos para deputados provinciaes, afim de conhecer do engano notado pela referida commissão da assembléa, mas não foi approvado.

Outro do cordeador, communicando ter o becco denominado do Valadares, no bairro do Recife, 12 palmos de frente e 144 de fundos.--Que se pedisse autorisação ao governo da provincia para se aforar dito becco a quem o requereu.

Sendo lido e posto a votos depois de uma breve discussão, o parecer da commissão encarregada de examinar a vantagem ou desvantagem da modificação da parte da planta do bairro da Bôa-Vista, que comprehende as ruas da Gloria, e da Ponte-Velha, requerida por alguns proprietarios de predios situados em referidas ruas, cujos fundos deitam para a rua da Alegria, deu-se empate na votação, desempatando a favor o Sr. presidente, e em consequencia mandou-se pedir autorisação ao governo da provincia para se alterar a planta no sentido requerido.

O Sr. vereador Carneiro Monteiro declarou que havia recebido do procurador a quantia de 10:660,000 rs. resto do dinheiro recebido da thesouraria provincial para a compra do terreno destinado ao cemiterio publico.

Tirou-se do cofre municipal a quantia de 800,000 rs. para acudir as despezas com obra do aqueducto do pateo do Carmo, sendo dita quantia entregue ao vereador Carneiro Monteiro, encarregado da direcção da mesma obra.

Assignou-se uma representação para a assembléa provincial reclamando a camara contra a pretenção existente na mesma assembléa, de Antonio da Silva Gusmão, para construir um matadouro publico nesta cidade, em consequencia de ser a construcção de taes estabelecimentos privativos das camaras municipaes, em vista da lei de 1.º de outubro de 1828, e em que tem ellas a iniciativa, segundo o artigo 10 § 4.º da lei de 12 de agosto de 1834, concluindo por pedir a mesma assembléa lhe consignasse fundos para semelhante obra.

Igualmente assignou-se um officio para o Exm. presidente da provincia, pedindo-lhe houvesse de chegar ao conhecimento da assembléa dita representação.

Despacharam-se as petições de Antonio da Silva Fragoso, de Firmino Pessoa da Gama, de José Duarte das Neves, de Jorge Gonçalves Chaves, de Thereza Gonçalves da Silva Azevedo, e levantou-se a sessão.

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. -- *Oliveira*, presidente.-- *Carneiro Monteiro* --*Mamede*.--*Moraes*.--*Henrique da Silva*.--*Vianna*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 6 DE MAIO DE 1850.

A assembléa approvou hoje o parecer da commissão de orçamento, relativo á pretenção de José Gonçalves da Silva, que ficára adiado por ter pedido a palavra o Sr. Francisco João, e occupou-se da primeira discussão do projecto n. 17 sobre o matadouro, a qual ficou adiada pela hora, estando com a palavra os senhores Frederico de Oliveira, José Pedro e Mello Rego.

A ordem do dia para a sessão de amanhã he continuação da de hoje, e terceira discussão do projecto n. 11.

Acham-se recolhidos a bordo da corveta *Januaria* Vicente Ferreira de Paula e mais 20 seus sequazes, que vieram de Tamandaré no vapor de guerra *Thetis*.

O supplemento a este numero do *Diario* contem; expediente do governo da provincia, sessão da assembléa provincial de 4 do corrente, um communicado sobre a delapidação da extincta thesouraria da fazenda provincial, editaes e annuncios.

Corespondencia.

Srs. Redatores. — Havendo eu em o seu jornal n. 46, de 25 de fevereiro passado, prevenido ao publico, que, constando-me pretender o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade, como testamenteiro do finado José Pereira Teixeira, fazer arrematar todos os estabelecimentos deste, para subtrahir os bens do casal sobre os quaes pendia litigio, e que deviam ficar intactos até a decisão do mesmo litigio, apparecêra o Sr. Andrade no mesmo jornal n. 52, de 4 de março, repostando; e não só confessa o arranjo feito para as arrematações, (até então envolvidas nas trevas, sem aviso algum ao publico, como he de costume em todas ellas) como que o fazia para seu proprio pagamento de enormes sommas que havia pago por Teixeira!.. provavelmente com os fundos do casal do devedor, de que esta na inteira posse; a não ser que o Sr. Andrade descobrisse alguma outra California d'onde lhe viesse tanta riqueza, que de repente apparece em estado de pagar todas as dividas de seu finado patrão, socio, sogro e testador, para depois lhe arrematar os bens, sacrificio que o publico sabe que o finado Teixeira nunca precisou fazer em sua vida, mas antes gyrava o seu negocio com muito credito, sem constrangimento nem objecção alguma, pagando pontualmente em dia suas transacções.

É do facto as arrematações se fizeram,

MUTILADO

como se vê dos termos documento n. 1, (seus devidos avisos pelo *Diario*, afim de apparecerem licitantes) na fórma seguinte: uma loja de ferragens na rua Nova, n. 25, que no inventario está no valor de réis 13:990#995, foi arrematada por Maximo José dos Santos Andrade por 8:000#000 rs.; a loja de ferragens n. 29, no inventario por 11:878#178 rs., arrematada por José d'Alemquer Simões do Amaral pela quantia de 7:040#000 rs.; e finalmente a fabrica de caldeireiro com seis escravos, avaliada no inventario em réis 12 641#207, foi arrematada por Francisco Cavalcante de Albuquerque pela quantia de 8:547#550, donde se vê que bens descriptos no inventario pouco antes feito por o Sr. Andrade e avaliados a seu gosto na quantia de réis 38:510#340, (documento n. 2) produziram nas celebres arrematações 23:587#550, havendo a muito pequenina differença de cerca de 15 contos de réis!!!

Oppuz-me a um tal escandalo, e o juizo do sabio julgador, a quem vão sêr affectas as razões, decidirá da justiça d'ellas.

Cumpre, porém, notar que só foi lembrado ao Sr. Andrade o expediente de arrematar clandestinamente todos os estabelecimentos de Teixeira no valor de 38½ contos de réis por 23½ contos, depois que foram obtidas a meu favor as duas sentenças. (Documento n. 3.)

O publico ajuize da moralidade de taes manejos, vendo que o Sr. Andrade, continúa na adminstração dos estabelecimentos depois de arrematados, provavelmente como gerente dos arrematantes!!! E como logo depois em 9 de março apparecesse no seu jornal n. 57 uma correspondencia assignada por *um amigo dos herdeiros de Teixeira*, em a qual, fazendo-se o correspondente sabedor dos segredos do finado Teixeira, pela intima amizade que os ligava, affirma categoricamente a não existencia da sociedade que eu tinha com elle, apoiando-se em rasões que elle la esquadrilhou, e ancioso esperava poder obter por algumas horas os autos da questão, para poder formar seu perito e bem entendido juizo; saiba tambem o publico que o tal assignatario da correspondencia, intitulado amigo intimo do finado José Pereira Teixeira, e que deseja obter os autos por algumas hora, &c., he o -- *Sr. Pedro Lessa* -- actual caixeiro do mesmo Sr. Andrade, (documento n. 4) e o publico podera avaliar com criterio o merecimento de tal correspondencia.

Com a publicação destes factos, muito obrigado lhe ficará o seu muito attento criado.

Antonio Botêlho Pinto de Mesquita.

DOCUMENTO N. 1.

«*João de Barros Brandão, escrivão interino de orphãos desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco,* &c.

«Certifico que, vendo os autos do inventario do fallecido José Pereira Teixeira, delles consta ter sido arrematada a loja da ferragens numero 25, sita na rua Nova: foi arrematada por 8:000,000 de rs. por Maximo José dos Santos Andrade. A de numero 29, na mesma rua, fôra arrematada por 7:040,000 rs. por José de Alemquer Simões do Amaral; e finalmente a de numero 27, que he a de caldeireiro, com os escravos que trabalham na mesma — a saber: Antonio Moçambique, que representa 50 annos; Symphronio, de nação, que representa 50 annos; Antonio de dita, que representa 40 annos; Pedro de dita, que representa 45 annos; Francisco, Angola, que representa 60 annos; Francisco dita, que representa 55 annos; ao todo seis escravos, e tudo isto foi arrematado pela quantia de 8:547,550 rs., sendo o arrematante de tudo isto, e da loja de caldeireiro e os escravos, Francisco Cavalcante de Albuquerque.

«Certifico mais que os nomes dos escravos aqui escriptos estavão escriptos no escripto da arrematação.

«E mais se não continha em ditos autos que eu escrivão fiz copiar dos proprios, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim subescripta e assignada nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, aos 29 de abril de 1850, vigesimo-nono da independencia, e do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei, em fé de verdade. — *João de Barros Brandão.*»

DOCUMENTO N. 2.

«*João de Barros Brandão, escrivão interino de orphãos desta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco,* &c.

«Certifico que, vendo os autos do inventario do fallecido José Pereira Teixeira, delles consta que fôra avaliada a loja de ferragens numero 25 em 13:990,955 rs. — A de numero 29 por 11:878,178 rs. — A fabrica de caldeireiro, com as fazendas e os seis escravos, pela quantia de 12:641,207 rs.

«E mais se não continha em ditos autos que eu escrivão fiz copiar, e vai na verdade sem cousa que duvida faça por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 29 de abril de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio do Brasil. Subscrevi e assignei, em fé de verdade. — *João de Barros Brandão.*»

DOCUMENTO N. 3.

«*Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino de civel nesta cidade do Recife de Pernambuco,* &c.

«Certifico, a vista dos autos mencionados na petição supra, ser o teor das duas sentenças definitivas que se acham em ditos autos, da fórma e maneira seguinte:

« Vistos estes autos, allega o autor no seu libello a fl. 9, fl. 93, que contrahira sociedade commercial com o finado José Pereira Teixeira pela fórma constante do documento fl. 12 e fl. 186, a qual sociedade permaneceu e nunca foi separada, e que por isso tem elle direito a pedir aos réos herdeiros do finado Teixeira a parte que entende caberlhe; e produzio as testemunhas de fl. 114 a fl. 135, as allegações fl. 170, fl. 279 e documentos de fl. 181 a fl. 209, fl. 274 a fl. 279. Os réos defendem-se com a materia da contrariedade a fl. 39, fl. 101, allegando que não existe escriptura publica de sociedade, que esta nunca existio, ou foi simulada; que os documentos a fl. 78 e 98 mostram ajuste de contas, e que no testamento a fl. 79 não fez della menção Teixeira; produziram as testemunhas de fl. 136 a fl. 167, os documentos de fl. 43 a fl. 90 fl. 98, fl. 215 a fl. 264, allegações a fl. 213, fl. 224, fl. 281 a fl. 277; o que tudo visto e examinado, attendendo que os documentos a fl. 12 e fl. 186 assignados pelo autor e pelo finado Teixeira provam a sociedade entre elles feita, visto como eram pessôas de commercio, cujos escriptos teem fôrça (assento de 23 de novembro de 1759, alvara de 30 de outubro de 1793): attendendo que, tendo assim sido contrahida a sociedade, devia tambem por escripto constar o seu acabamento e liquidação: attendendo que o recibo de saldo a fl. 78 e fl. 98 sôb não ser passado pelo autor, refere-se a outras contas que não ha sociedade, como dos autos se mostra: attendendo que a simulação não se póde presumir sem causa rasoavel, e essa causa he que se não assigna: attendendo que a sociedade era particular entre o autor e o finado Teixeira, na fórma do documento a fl. 12 e fl. 186, e por isso não fazem della menção ás associações posteriores: attendendo que a falta de declaração da sociedade em testamento não constitue prova contra o escripto a fl. 12 e fl. 186, o que se deduz *ex-argumento* da ordenação l. 4 tit. 33 § 2, que dando credito a pessôas de qualidade sobre o pagamento dos criados, firma regra em contrario; por tudo e o mais que dos autos consta julgo competir ao autor a acção intentada e os réos obrigados ao que na execução se liquidar dever caber ao autor, na fórma do documento fl. 12 e fl. 186, e as custas. Cidade do Recife, 1 de dezembro de 1849. — *Manoel José da Silva Neiva.* »

«Vistos os embargos a folhas, sustentação, impugnação e rasões finaes de folhas e folhas, insistem os embargantes em sustentar que a escriptura particular a folhas não está revestida das solemnidades que em direito se requerem para que pôssa produzir os effeitos de um verdadeiro contracto social, e isto por não ser escriptura publica, pelo que dizem que se deve julgar nunca ter existido sociedade de commercio entre o embargado, o pai e sogro dos embargantes. Sustentam mais, que no caso de se querer julgar esse papel particular sufficiente para provar que exista tal sociedade, deve-se reputar extincta, porquanto essa mesma escriptura particular fixou a doação dessa sociedade até a volta do pai e sôgro dos embargantes da Europa, extensão essa que ainda mais se prova com o recibo a fl. 98, passado por José Lopes, caixeiro do embargado, donde se vê que todas as contas particulares que teve o embargado com o pai e sôgro dos embargantes ficaram saldadas; ainda mais se conclue a dissolução dessa sociedade, caso realmente existisse, por não constar das contas da casa, por jamais se ter della feito menção nos diversos balanços dados pelo mesmo embargado quando administrador da casa na ausencia do pai e sôgro dos embargantes, e mesmo em todas as cartas do embargado para o pai e sôgro dos embargantes, e deste para aquelle, e finalmente por ter o pai e sôgro dos embargantes dito a Manoel Pereira Teixeira (testemunha do embargado) que essa sociedade estava extincta, bem como por ter o embargado silenciosamente acquiescido ás sociedades que o pai e sôgro dos embargantes fez com Andrade e Leal, seus genros, por ter mais consentido na mudança de uma das officinas de fundição para a loja de ferragens, por ter feito transacções com a firma de Teixeira & Andrade, e sobre tudo por não ter o sôgro e pai dos embargantes feito menção em testamento da existencia de semelhante sociedade ou de sua continuação.»

«Mas, examinando tambem tudo quanto por parte do embargado se désse em contrario, nestes fundamentos dos embargos, vê-se que o primeiro fundamento caduca; porque a ordenação, livro terceiro, titulo cincoenta e nove, paragrapho treze, assento de 23 de novembro de 1793, e toda a mais legislação reguladôra da materia, permitte aos mercadores contractar por escripto particular nas cousas relativas ao seu commercio; e isto ou seja pela celeridade que demandam todas as operações commerciaes, ou pelo privilegio de que gozam os mercadores; sendo, portanto, certo que o papel particular a folhas he um inteiro contracto social, não se póde, á face delle, deixar de julgar que existio uma sociedade commercial entre o embargado e o pai e sogro dos embargantes; e he conseguinte que se julgue que ella durou até a morte do pai e sogro dos embargantes, visto que, fixando a escriptura de trato a duração da sociedade até a volta do pai e sogro dos embargantes, pôz ao mesmo tempo a dissolução da sociedade dependente das vontades dos socios; e por isso não se póde julgar que, chegando o pai e sogro dos embargantes, ella (*ipso facto*) se dissolvesse sem procederem contas, balanços, liquidação e quitação geral.

«Ora, não se apresentando por parte dos embargantes provas certas e inconcussas que mostrem a sua dissolução, tenho por cousa certa e provada a sua duração até a morte do pai e sogro dos embargantes.

« O recibo a folhas vinte e oito de que se prevalecem os embargantes para provar a liquidação e quitação geral da sociedade, não se corre a intenção dos embargantes, e unicamente se póde prestar para provar, que até a sua data ficaram saldadas todas as contas particulares, que o embargado teve com o pai e sogro dos embargantes, e só por uma conclusão erronea e mui forçada se poderá dizer que as contas de que faz menção esse recibo são as da sociedade, não tratando elle de sociedade e não estando elle assignado pelo embargado; e ainda mais, não sendo crivel que o pai e sogro dos embargantes, tendo celebrado a sociedade por escriptura, se contentassem com um recibo assignado por um caixeiro, para em todo o tempo se provar a sua extenção.

«As conclusões de que a sociedade se dissolveu pela acquiescencia do embargado, as sociedades que o pai e sogro dos embargantes celebrou com seus genros Andrade e Leal, pelo silencio do embargado, pelo seu consentimento na mudança do estabelecimento, por negociar o embargado com a firma de Teixeira & Andrade, são presumpçoes que não podem distruir o que se acha provado, a saber: a existencia da sociedade e sua continuação, e mesmo taes conjecturas ou presumpções são destruidas por factos de grande importancia, bem como o da existencia dos escravos do embargado no casal do pai e sogro dos embargantes; a conta municiosa que Teixeira dava ao embargado de todos os seus negocios, consultando-o em tudo, quér ausente, quér presente nesta cidade, o que tudo revela que existia entre elles cousa de interesse commum a qual talvez não lhe conviesse ser muito publica por motivos de interesse commercial, o que tudo visto e bem examinado, o mais que dos autos consta, sem embargo dos embargos, que não recebo por sua materia velha, já discutida, tratada e prejudicada pela sentença a folhas, mando que esta subsista em seu inteiro vigor, e paguem os embargantes as custas.

«Cidade do Recife, 5 de fevereiro de 1850. -- *João Floripes Dias Barreto.*

«Nada mais se continha em ditas sentenças que eu escrivão, no principio desta declarado, e abaixo assignado, fielmente fiz tirar por certidão dos originaes, e as quaes me reporto: esta vai sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife em 9 de março de 1850. Em fé de verdade. -- *Manoel Joaquim Baptista.*»

DOCUMENTO N. 4.

«Termo de comparecimento de declaração aos 25 de abril de 1850, nesta cidade do Recife e na casa da residencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara, José Raymundo da Costa Menezes, aonde eu escrivão do juizo fui vindo e sendo ahi presente Manoel Figueiroa de Faria, chamado a juizo pelo requerimento retro, apresentou o authographo do annuncio de que trata a mesma petição, o qual está assignado por Pedro Lessa, reconhecida a assignatura pelo tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, e competentemente scilado; declarando o dito Figueiroa que o referido Pedro Lessa he caixeiro de Joaquim Antonio dos Santos Andrade e mora na casa deste na rua Nova, pelo que houve o dito juiz o authographo por aceito em juizo, e para constar mandou fazer o presente termo no qual com elle apresentante assigna. Eu Francisco Ignacio de Athayde escrevi. -- *Costa Menezes. — Manoel Figueiroa de Faria.*»

Os quatro documentos acima, por copia, são os mencionados na correspondencia que hoje entreguei ao Sr. Figueirôa para publicar no *Diario de Pernambuco* proximo, cujos originaes ficam em meu poder e me responsabeliso a apresenta-los logo que me seja requerido pelo dito Sr. Figueiroa.

Recife, 2 de maio de 1850. -- *Antonio Botelho Pinto de Mesquita.*

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 4 DE MAIO.

Illm. e Exm. Sr.--Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio, o escravo Luiz, por correcção; e á ordem do subdelegado da freguezia de S-José, o pardo Manoel Caetano Mendes e Miguel dos Anjos da Costa, por se terem achado em seu podêr diversos objetos, que se suppõem furtados, e mais uma nota de cem mil réis falsa; Antonio Francisco da Silva, por desordem; Venancio Vieira Henriques e Benedicto Felix do Espirito Santo, para correcção

Foi recolhido á cadeia, á ordem do juiz municipal da primeira vara, Antonio Jose da Silva, por estar condemnado a 6 annos de prisão.

O subdelegado da freguezia de Ipojuca, participou-me em officio de 26 de abril ultimo que, no dia 4 do mesmo mez fôra assassinado com um tiro e algumas facadas Bernardo de tal, sendo que o autor deste illicto se pôde evadir, e até aquella data era inteiramente desconhecido.

PARTE DO DIA 6 DE MAIO.

Illm. e Exm Sr. -- Segundo as partes hontem hoje recebidas nesta repartição foram presos: á minha ordem, o preto Eduardo, escravo de Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, por correcção; á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Fr.-Pedro-Gonçalves do Recife, os Americanos, James Preschard, Eduard Ma Domongh, e James Borso, por haver requisitado o respectivo consul, e o pardo Alexandre, escravo de Marcolino Gonçalves da Silva, por andar armado de faca; á ordem do subdelegado da freguezia de S.-Antonio o preto Luiz, escravo de Antonio Luiz Gonçalves por correcção; e á do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Joaquim José de Mendonça por crime de offensas phisicas. Foi hontem por minha ordem recolhido ao quartel do corpo de policia para averiguações policiaes Luiz Severino Marques Bacalhao, vindo a riquisição minha do termo de Iguarassú.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 6 . . . . . 20:141,471

Descarregam hoje 7.

Brigue -- *Ventura-Feliz* -- o resto.

Brigue -- *Ayrone* -- farinha.

Patacho -- *Columbus* -- mercadorias.

Brigue -- *Fides* -- idem.

Brigue — *Julio* -- vinho e mercadorias.

Polaca --*Eugene-Jenny* -- vinho e oleo.

Brigue -- *Maria-I* -- sabão e fogo da China.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 6 . . . . . 2.928,697

Diversas provincias 126,142

3:054,839

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 6.

Havre, brigue francez *Yolof*, de 225 toneladas: conduz o seguinte:

1,600 saccos com 8,000 arrobas de assucar, 1,400 saccas com 2,277 arrobas e 28 libras de algodão, 1 caixa e 1 taixo com 20 arrobas e 11 libras de cobre velho.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 6. 604,133

RENDIMENTO NO MEZ DE ABRIL DE 1850

Exercicio corrente.

Fóros de terrenos de marinha			47,028
Siza dos bens de raiz			2 689,560
Direitos novos e velhos		1:019,101	
Ditos de chancellaria		5,700	1:024,801
Dizima da dita			157,971
Matriculas do curso juridico			4 915,200
Legitimações			75,200
Sello fixo		1:264,640	
Proporcional		1:691,150	2:955,790
Emolumentos de certidões			4,560
Imposto de lojas abertas e casas de descontos			7.805,690
Dito sobre barcos do interior			14,400
Taxas de escravos			210,000
Emolumentos de titulos e fita de sello penden e			223,000
Direitos honorificos			16,800
Divida activa.			
Decima urbana			4,146
Imposto de lojas abertas do anno financeiro de	1844	30,477	
Dito	1846	99,054	
Dito	1848	404,400	533,931
Dito de seges carrinhos	1842	12,800	
Dito	1843	12 800	
Dito	1844	10,000	
Dito	1845	10,000	
Dito	1846	22,800	
Dito	1847	48,400	116,800
Dito de barcos do interior	1848		4,800
Taxa de escravos	1845	20,000	
Dita	1846	52,000	
Dita	1847	420,000	492,000
			21:291,077

Nas seguintes especies:

Em cobre	1,077
Em notas	21:290,000
	21:291.077

Recebedoria de Pernambuco, 1 de maio de 1850. — No impedimento do escrivão, o segundo escripturario, *Francisco Alexandrino de Vasconcellos Callaca.*

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 6 . . . . . . 2:088,845

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 5.

Tamandaré -- 8 horas, vapor de guerra nacional *Thetis*, commandante o capitão tenente Antonio Francisco Pereira. -- Conduz 51 prisioneiros, entre elles Vicente Ferreira de Paula e 20 de seus satelites

Idem -- Brigue nacional de guerra *Caliope*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira de Figueiredo.

Navios entrados no dia 6.

Rio-de-Janeiro -- 15 dias, brigue nacional *Maria-I*, de 121 toneladas, capitão Antonio Alves Dias, equipagem 10, carga farinha; a Machado Pinheiro.

Buenos-Ayres -- 16 dias, barca americana *Mushinqam*, de 248 toneladas, capitão Richard Vexockett, equipagem 11, carga mullas; ao capitão.

Aviso maritimo

— A barca portugueza *Bracharense* sahe para o Rio-de-Janeiro com toda a brevidade: tem excellentes commodos para passageiros, e o consignatario envidará os meios de a fazer seguir sem demora. As pessoas que quizerem ir de passagem na dita barca, pódem dirigir-se á rua do Crespo, n. 11

Avisos diversos

-- São rogados os Srs. abaixo declarados para que venham ou mandem pagar suas contas: faz se esta advertencia, e continua-se, não só com estes como com outros, pois não se póde mais esperar: tenente Calisto Correia Nobreza 205,830 rs. de 1842 a 1844; Dr. Antonio Joaquim de Figueiredo Seabra, promotor do Limoeiro, 82.480 rs. de 1844 a 1847; Manoel Joaquim de Figueiredo Seabra 43.780 rs. de 1844 a 1847; alferes Rego Bento ou Carapenima (no Pará) 40,280 rs. de 1842; Francisco Soares da Silva (Cabo) 12,000 rs. de 1843; José Thomaz da Silva 17,400 rs. de 1843; José Joaquim de Figueiredo 21,000 rs. de 1842; Joaquim José da Costa (Goianna) 10,000 rs. de 1844; João Leite Rodaval (Apepucos) 32,000 rs. de 1847; tenente em commissão Manoel Cauta Silveira, natural da Parahiba, 53,520 rs. de 1842. — *M. do A. Cajú.*

-- A pessoa que annunciou no *Diario* de 17 do mez passado querer comprar os *Jornaes do Commercio* do mez de Fevereiro, póde dirigir-se á rua do Crespo, n. 16, que os achará.

-- Na casa n. 66 da rua da Santa-Cruz, se achará pessoa de confiança para estar no deposito annunciado no *Diario* de sabbado, 4 do corrente.

-- As irmandades que quizerem possuir uma boa musica para uma missa festival, procurem-na em casa de João Vignes, rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar; assim como um excellente fagote para musica militar, pianos fortes e musicas novas de todas as qualidades.

-- Humphy D. Suift, cidadão americano, retira-se para os Estados-Unidos com sua senhora, 2 filhos menores e uma criada.

-- José Cordeiro do Rego Ponte, com armazem de viveres no becco do Carioca, faz ver ao publico que, no dia 5 deste corrente mez, estando deitado para descançar, entrou-lhe por sua porta a dentro um bando de cabras (bichos), as quaes lhe estavam destruindo o seu arroz e milho, e indo elle enchota-las para fóra com um pequenino pão, succedeu dar em um cabritinho, o qual ficou derreado, mas ainda existe vivo; assim, quem se julgar com direito a elle, dirija-se ao mesmo armazem, no prazo de 3 dias, do contrario não se responsabilisa.

-- Precisa-se de um homem de idade para caixeiro de um estabelecimento, e que dê fiador á sua conducta: no Coelho, n. 13.

-- Precisa-se alugar, por preço commodo, um sitio pequeno, que seja situado perto da praça, tendo algum terreno para plantar, com fructeiras e uma casa de vivenda de bom gosto com boa agoa e sufficiente para a pouca familia: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche Novo, n. 42.

-- Precisa-se alugar uma preta que seja fiel: na travessa de San-Pedro, n. 6. Na mesma casa faz-se pão-delô, bolos e sequilhos de todas as qualidades, para qualquer encommenda, e por preço commodo.

-- Aluga se uma grande casa com um pequeno sitio, na Boa-Vista, travessa do Mondego, em que morou o fallecido José Antonio Alves da Silva: quem pretender falle com Marcellino José Lopes, morador na rua da Alegria, n. 34

-- No dia 8 de maio do corrente anno se ha de arrematar em praça publica do Sr Dr. juiz do civel da 2.ª vara um sobrado de 2 andares, sito na rua do Brum, por execução da viuva e herdeiros do fallecido José Joaquim de Freitas Guimarães, contra o testamenteiro e herdeiros da fallecida devedora D. Brizi la Maria de Castro.

-- Precisa-se alugar uma ama, que tenha bom leite, forra ou captiva: na rua Direita, n. 27, segundo andar.

-- Quem precisar de um pequeno de idade de 13 annos, proprio para se admittir em algum estabelecimento, procure-o na rua do Encantamento, armazem de molhados, por baixo do sobrado do reverendo vigario do Recife.

-- O abaixo assignado retira-se para Portugal, e deixa sua casa de negocio gyrando em seu nome, como até o presente, e constitue por seus bastantes procuradores os Srs. Vicente José de Brito, João José de Carvalho Moraes e José Pires de Moraes.

Thomaz Fernandes da Cunha.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio na Soledade: a tratar na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de Santo-Amaro, n. 59.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se cadeiras para bailes e officios: tambem se alugam mobilias a vonte dos pretendentes: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S.-Amaro, n 59.

-- Na rua da Cadeia, n. 39, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Antonio José Rodrigues, que se não tem entregado por se ignorar a sua residencia, e que a podera mandar buscar.

-- Alugam-se escravos para trabalharem em armazem de assucar: na rua do Brum, armazem da esquina por detrás do arsenal de marinha.

-- Precisa-se alugar duas canoas abertas, que levem cada uma mais de mil tijolos: na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Thn. Adour retira-se para fóra do imperio.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda bem de venda, pois não se duvida dar bom ordenado, sendo que o mereça: a fallar na rua das Cruzes, n. 40.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua Augusta, no oitão do sobrado do Sr. José Maria Placido Magalhães: a tratar na rua Formosa, terceira casa.

— Se houver alguma mulher portugueza que deseje retirar-se para a cidade do Porto, em companhia de uma familia, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 3, até o dia 15 do corrente: Dá-se preferencia a alguma que tiver leite e quizer amamentar uma criança, fazendo-se-lhe boa vantagem.

— Precisa-se fallar a negocio de seu interesse com os Srs. José Xavier Carneiro Rodrigues Campello, e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello morador em Agoa-Fria: na rua da Cadeia do Recife, n. 54.

-- O abaixo assignado logo que tiver prompto os documentos precisos, dará cabal resposta a João Baptista Pereira Lobo de Gusmão, autor do annuncio insultuoso, que foi inserido no *Diario* n. 99.

M. C. de Queiroz

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, que dê fiador a sua conducta: na Lingoeta, venda, n. 1.

-- O abaixo assignado faz publico a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, que se acha mudado para a rua do Rangel, casa n. 38, segundo andar, continuando a receber escravos a venda por commissão, dando toda garantia que fôr exigida, e bom tratamento e commodidade para os escravos.

Caetano Mendes da Cunha Azevedo.

-- A viuva de José Joaquim de Misquita avisa as pessoas que tinham penhores em poder do dito finado, para que hajam de os resgatar dentro do prazo de oito dias, contados da data deste; do contrario, serão vendidos para pagamento de seus debitos: bem como avisa ao publico que a loja continúa tão sómente para liquidação. — Recife, 27 de abril de 1850.

Já se abrio a loja de seis portas.

O novo administrador da loja sita em frente da igreja de Nossa Senhora do Livramento, querendo trocar por sedulas os muitos alcaides que achou na dita loja, tem resolvido vendê-los por todo o preço, e desta fórma offerece vantagens aos chefes de familias e senhores de engenho a refazerem-se de vestuarios por commodo preço, podendo dirigir-se á dita loja a examinar a boa qualidade das fazendas, e escolherem as que melhor conta lhe fizerem, achando-se esta loja aberta das 6 horas da manhãa até as nove da noite, offerecendo assim commodidades a algumas senhoras, que de passeio queiram ir pessoalmente escolher e comprar a seu gosto e vontade: a vista, pois, de alguns preços que aqui menciona, conhecera o leitor que he exacto o que lhe manifesta, como sejam chitas de bons pannos escuras, a 140, 160, 180 e 200 rs; chales de rede, a 320 rs.; lenços da mesma rede, a 160 rs.; ditos brancos de mão para senhora, a 240 rs.; panno da Costa com 8 palmos de largora, a 320 rs.; bretanha de rolo com 10 varas, a 1,600 rs.; lenços de seda para algibeira e hombros de senhora, a 800 rs.; córtes de cassa-chita de bonitos padrões, a 2,000, 2,400 e 3,000 rs.; e tudo o mais se vende muito em conta por se querer apurar dinheiro e sortir a loja de fazendas novas.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. Starr & Companhia teem a honra de avisar aos seus freguezes, e ao publico em geral, que a sua grande fundição em S-Amaro, além do sortimento que constantemente tem, acha-se de novo provida de muitas moendas de canna, e de varios tamanhos, feitas no mesmo estabelecimento pelos mais peritos officiaes, e com o maior cuidado e perfeição; tanto assim he, que os annunciantes se ufanam em garanti-las pelo primeiro anno. As moendas inteiras todas de ferro, construidas nas officinas dos annunciantes, são muito superiores a quaesquer outras da mesma natureza que até agora teem sido aqui offerecidas, pois aquellas encerram em si certos e importantes melhoramentos, resultado de mais de 20 annos de experiencia e pratica do paiz.

-- Precisa-se de um moleque para servir em uma casa e vender azeite, pagando-se 10 000 rs. mensaes: quem o tiver, dirija-se a rua Direita, n. 89, segundo andar, ou annuncie.

MELHOR EXEMPL

-- Precisa-se de um rapaz portuguez ou brasileiro, para caixeiro de venda: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 80.

Compras.

-- Compra-se um oculo de theatro: na rua da Cadeia, n. —, primeiro andar.

-- Compram-se todas as qualidades de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S.-Amaro, n. 59.

-- Compra-se um escravo, que seja bom canoeiro: quem o tiver dirija-se a rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se uma canoa em bom estado, que carregue mil tijolos de alvenaria: na rua dos Coelhos, n. 13.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

-- Compra-se um relogio muito bom regulador, e que seja moderno: na rua do Queimado, n. 15, ou annuncie.

Vendas.

-- Manoel da Silva Santos vende arroz do Maranhão a 1,000 réis cada uma arroba: quem pretender dirija-se ao armazem, que foi do fallecido Braguez, na rua da Cadeia, n. 64.

-- Vendem-se os seguintes livros: missal, theologia moral, pelo padre Monte, diccionario francez, por Fonseca: na praça da Independencia, n. 12.

-- Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo: na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Vendem-se pela quarta parte dos seus valores.

As obras completas do arcebispo da Bahia em 3 tomos grandes por	6.000
Ditas ditas do abbade de Mably, em 12 tomos	6.000
Le censeur europeen, ou exame de diversas questões do direito publico, e diversas obras litterarias e scientificas, por M. M. Comte, e Dunoyer, em 12 tomos	8.000
Euvres de Picard, em 11 tomos	6,000
Diccionario historico de todas as cousas celebres e de todos os paizes do mundo, em 4 volumes	5.000
Aignan, histoire du jury	2,000
Obras de Fontenelle em 5 volumes grandes	6,000
Cuvier, quadro elementar da historia natural dos animaes, em 2 grandes volumes	5,000
Histoire Filosophique du monde primitive, em 7 volumes	5,000
Portets, droit naturel	1,000

No pateo do collegio, loja do livro azul.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote, pelo diminuto preço de 25,000 rs.

-- Vende-se a bem conhecida venda da Estrella, na ribeira da Boa-Vista, com poucos fundos e commodo para homem solteiro, faz-se todo o negocio com o comprador: a tratar na mesma venda das 6 as 8 horas do dia e das 4 as 8 da noite.

Chpéos

Na loja n. 2 da rua Nova, atrás da matriz, vendem-se chepéos francezes para homem, os mais finos que teem vindo; bonetes todos forrados de setim, proprios para noivos ou bailes; bem como de outras muitas qualidades; assim como chapéos de palha e de filó aberto para senhora.

Bezerro de Lustro francez.

Colombiez, com loja na rua Nova, n. 2, vende bezerro de lustro muito fino, proprio para calçado de homem e senhora que tenham calos; grandes frascos com superior agoa de Colonia, a 2. 4, e 6,000 rs., dinheiro a vista; lenços de cambraia de linho, bordados e com bico a roda; ditos finos de sada; ditos para gravata:

Charutos de Havana,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade: vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares; bem como pianos e violões muitissimos ricos: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohas para meninas: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Palha de carnauba.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vendem-se, por junto, 180 mólhos de palha, pelo diminuto preço de 360 o mólho.

A 2,400 rs.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vendem-se saccas com milho, pelo diminuto preço de 2,400 rs. Adeverte-se, porem, serem saccas grandes.

Fontana e SSSF.

Manoel da Silva Santos continúa a vender farinha de trigo, das superiores e bem conhecidas marcas Fontana e SSSF: os pretendentes dirijam-se ao armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se a fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, com boas freguezias: na rua da Cruz, n. 62.

-- Vende-se um pequeno sobrado de um andar, sito na rua do Pharol, em Fóra-de-Portas: a tratar no mesmo lugar de Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 123.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs.; bom chá, a 2,000 rs; café moido, a 200 rs.; cevada, a 80 rs.; aletria, a 280 rs.; talharim, a 200 rs.; arroz branco, a 80 rs.; azeite de coco, a 400 rs. a garrafa: no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Vende-se uma negra da costa muito moça, de bôa figura e conducta regular: no aterro da Boa-Vista, fabricas de licores, n. 17.

Batatas.

Vendem-se batatas muito boas por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 31, ao lado da alfandega.

-- Vende-se um terreno, optimo para se edificar, por ser de esquina, e ficar perto do rio, tendo uma casa de taipa, sito na Baixa-verde do Manguinho; assim como uma pequena casa ratificada de novo, confrente ao mesmo terreno, com camboa no fundo e porto de embarque: na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

--Vende-se uma pequena casa terrea com sotão, por preço muito commodo, sita no aterro dos Afogados, em principio, n. 141, do lado do mar: quem a pretender dirija-se a rua da Penha, n. 1, primeiro andar, que se dirá quem vende.

--Vende-se um sobrado de um andar pela quantia de 700,000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs.: na rua do Passeio, loja de fazendas, n. 13, se dirá quem vende

-- Vende-se um sitio à beira do rio com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com bôa casa moderna, contendo 2 salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha; he perto da praça por ser antes de chegar ao Poço da Panella: o ar he muito saudavel, pois nunca ahi penetrou a febre epidemica: tambem se vende uma casa terrea na Soledade, n. 50, em chãos proprios, com um terreno contiguo, fazendo ao todo cerca de 60 palmos de frente, quintal com mais de 300 palmos de fundo, alguns arvoredos e cacimba, cujo local he proprio para qualquer estabelecimento que tenha de ser transferido para fóra da cidade: na rua de S.-Amaro, n. 16.

A 1,280 rs.

Vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 1,280 rs.: na praça da Independencia, loja do Arantes.

Homœopathia pura.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tramentamento dos enfermos pela homœopathia: acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimesntos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

-- Vendem-se chapéos francezes, os mais finos que teem vindo a este mercado: na rua Nova, loja do Calombiez.

Vende-se uma casa no Cachangá, do lado direito ao entrar na povoação, indo pela estrada nova, a primeira que fica no alinhamento da igreja, com commodos sufficientes para familia, e estribaria para dous cavallos: na rua do Livramento, n. 22, loja.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão a bordo.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se toalhas de lavarinto de bom gosto, feitas no paiz, por preço commodo.

-- Vende-se um sobradinho de um andar, na rua da Senzalla-Velha, em chãos proprios, por 600.000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs: no arco da Conceição, loja de roupa feita, n. 6.

-- Vendem-se pedras de cantaria; portas de louro; carrinhos de mão: tambem se vende um terreno em Fóra-de-Portas, atrás da igreja do Pilar, com 60 palmos de frente: na rua da Praia-de-S.-Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12.

— Vende-se Direito publico do Dr. Autran, para o primeiro e segundo annos da academia juridica: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs. a libra; bom chá hysson, a 200 rs.; café moido, a 200 rs.; cevada, a 80 rs.; arroz branco, a 80 rs. a libra. no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

Para quem vende obra feita.

Na rua do Queimado, loja do barateiro, n. 17, vendem-se córtes de colletes de casimira de cores, de bonito gosto, pelo diminuto preço de 800 rs.!!

-- Vendem-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto: a tratar na praça do Commercio, n. 2.

-- Vendem-se ricas saca-rolhas de patente: na rua Nova, n. 20, loja de João Ferndes Parente Vianna.

-- Vende-se boa farinha de mandioca, em saccas de alqueire, a 3,200 rs., e barricas a 4,000 rs.; arroz pilado, a 11,000 rs. o alqueire; dito de casca e milho: na rua da Praia, becco do Carioca, armazem de Antonio Pinto Soares.

Para manteletes.

Vende-se chamalote de seda preta, padrões bonitos, proprio para manteletes, a 2,000 rs. o covado: na loja do sobrado amerello, dos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29.

Na rua do Crespo, n. 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço: venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

Manteletes:

Ricos manteletes, cada um em seu cartão, chegados ultimamente de França: vendem-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Uma propriedade.

Vende-se uma propriedade de tres andares, sita na rua do Pilar, defronte da intendencia, n. 145, a qual, além da optima vista que d'alli offerece, se acha collocada em bom lugar para conservar qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua, n. 111, com o Sr. patrão-mór.

— Vende-se cera de carnaúba, e graxa do Rio-Grande: na rua da Praia, n. 32.

Na loja de seis portas,

vendem-se córtes de cassa-chita, padrões escuros que servem para luto, a 1,600 rs. o córte de 11 covados.

-- Vende-se um lindo moleque para qualquer applicação: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Rangel, n. 57.

— Vendem-se as Decadas de Couto, em 15 tomos, por 8,000 rs., a quarta parte de seu valor: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Na loja de seis portas.

Producção dos alcaides.

Vendem-se córtes de vestidos de finas chitas, com treze covados em diversos pedaços, a 1,920 rs.; meias pretas para senhora, a 200 rs. o par; ditas para homem, tambem pretas, a 120 rs.; chitas pretas a 160 rs.; ditas de cores, a 140 e 160 rs.; e muito finas, a 240 rs.; algodão monstro, com oito palmos de largura, para lençóes de um só panno, ou para grandes toalhas de mesa, por ser trançado, a 800 rs. a vara; e tudo o mais por preços a fazer conta.

-- Vende-se um palanquim quasi novo, por 100,000 rs.; um sophá de jacaranda, por 60,000 rs.; dous pares de consolos com tampos de pedra preta, por 100,000 rs.; um toucador de jacaranda por 6,000 rs; um par de bancas de jacarandá, por 30,000 rs. uma cama de angico quasi nova e para uma só pessoa, por 14,000 rs.; 6 cadeiras com assento de palhinha, por 9 000 rs.; um lavatorio de amarello, por 3,000 rs.; 112 capachos por preço muito commodo; panno de linho, o melhor que se póde encontrar, muito em conta attendendo a sua boa qualidade: na rua do Sol, n. 9.

Vendem-se os seguintes livros: Dictionary do pronoucing; Digesto portuguez; Dictionary english; Grammatica franceza por Sevene; Lobão, segundas linhas, 3 v.; Ordenações do reino, 3 v.; Geometria de Euclides; Telemaco; History of england; Diccionario inglez por Vieira, 2 v.; P. Virgilii, 3 v.; Calculo de Bezout, 2 v.; Devoirs de l'homem; Direito politico por Macarel: na praça da Independencia, n. 12.

-- Vende-se um moleque de elegante figura, com principios de alfaiate, e que cozinha; um dito tanoeiro; 2 pretas de todo o serviço; 2 pretos bastante robustos; um dito que se troca por um moleque que esteja em idade de aprender officio: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Fazendas baratas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se um completo sortimento de fazendas baratas, por se querer acabar com algumas, mesmo com abate de preços: bem como riscadinhos de cassa muito finos para vestidos e alguns de côres proprias para luto, a 300 rs. o covado; córtes de chitas finas com 13 covados, a 2,000 rs.; chitas escuras e de côres fixas para cobertas, a 200 rs. o covado, e para vestidos, tambem de côres fixas, a 160 rs. o covado; córtes de cassa chita, a 2,000 rs., e muito finos a 2,500 rs.; chales de cambraia adamascados, brancos, e de côres, e brancos bordados com bico a roda, a 1,200 rs.; ditos de chita e de cassa, a 800 rs.; lenços de cassa furta côres, a 320 rs.; ditos de seda com franja, a 400 rs; ditos de cambraia com lavarinto, a 360 rs.; meias para meninas, a 160 rs. o par e para meninos, a 60 rs.; luvas brancas de algodão para homem, a 160 rs. o par.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça; ditas finas côr de gauga, claras e escuras, a 5,800 rs.; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia, cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1,000 rs.; fino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs.; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, com muito boa casa para familia, e rectificada de novo, muitas diversas qualidades de arvoredos bem replantados, como sejam: muitas larangeiras de diversas qualidades, sapotys, parreiras, fructa-pão, jaqueiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, e mais outras diversas fructeiras, hortalice e grande baixa para capim, que só com a vista se poderá melhor informar ao comprador: na rua do Queimado, n. 10

--Vendem-se duas escravas moças, com crias, e que são cozinheiras, e uma dellas engomma liso; uma dita que faz lavarinto, pão-de-ló, bolo de bacia e varios bolinhos: todas de bonitas figuras: um sitio na Caxunga, com 100 palmos de frente e 160 de fundos, pouco mais ou menos, com novos e diversos arvoredos de fructo, um bonito tanque para banho, feito a moderna e com quatro faces, um bom poço de excellente agoa de beber, tambem feito a moderna; 1 terreno na rua do Prazer, por detrás de S.-Gonçalo, com 150 palmos de frente, por barato preço; um sobrado de dous andares, no pateo do Paraizo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 61.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira: no Hospicio, sitio n. 8, de portão verde.

-- Vendem-se pipas de optima ago'ardente: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vendem-se os seguintes livros em francez, com bonita encadernação: Resumo da historia do Brasil, Portugal, Inglaterra, Dinamarca, Hollanda, China, Suecia, Escocia, Estados-Unidos e Polonha, da religião e tradições moraes, formando a historia de cada um dos estados mencionados um volume que se vendera junto ou separado, a 400 rs. o volume; varias obras de Jean Jacques Rosseau, a 160 rs. o volume; pequenos romances allemães, truduzidos do francez por M. Elise Voiart, 4 v., por 1,000 rs. a obra; Vida de S. Francisco de Sales em francez, 2 v., por 1,000 rs.; Historia de Theodosio o grande, 1 v. por 600 rs.; tambem se trocam por obras de aulas ou novelas portuguezas; Buffon, a 100 rs. o folheto: na rua do Crespo, n. 11.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem se córtes de vestidos de seda de côres; ditos brancos para casamento; ditos de côres, fazenda a mais superior que aqui tem apparecido; ditos de chamalote preto; ditos de cambraia de seda, padrões modernos; chales e mantas de seda; córtes de colletes de setim bordados, brancos e de côres; esguião e cambraia de linho; meias de algodão para senhora, de fio fino da Escocia; lenços brancos de cambraia de linho; chapéos de sol, de seda de côres; panno de linho de 4 larguras; e outras fazendas finas e de gosto: tudo por preço que agrada ao comprador.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara: dão-se as amostras.

-- Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, muito boa engommadeira, cozinheira, costureira, e com todas as habilidades necessarias para o serviço de uma casa: na rua larga do Rozario, n. 39, no segundo ou terceiro andar.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, com arreios, quasi novo, tendo sido feito em Inglaterra, da melhor construcção, com assento para quatro pessoas e para mais duas em frente: um dito americano novo, de 4 rodas, muito leve: no sitio do fallecido Sr. G. C. Cox, antes de chegar ao Manguinho.

Merinó preto de duas larguras.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se merinó preto muito fino, proprio para vestidos de senhora que estiver de luto, a 1,800 rs. o covado; casemira mesclada para palitós; córtes de casemira de côres, a 2,800 rs.; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio, a 25,000 rs o cento: na rua do Vigario, n. 8.

— Vendem-se bonitas escravas pretas e pardas de 18 a 30 annos, que são engommadeiras, costureiras, cozinheiras, lavadeiras e quitandeiras, entre as quaes duas mulatinhas de 18 annos, e 4 pretos moços de todo o serviço: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Paquete-de-Pernambuco*, fundeado na volta do Forte-do-Mattos; assim como boa palha de carnaúba: a tratar a bordo, ou com Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moeda, n. 7.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lençóes, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc.: tudo chegado ultimamente: bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha muito boa de S.-Matheus, em sacca, ou sem ella, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma escrava propria para se lhe entregar uma casa, por saber bem engommar, cozinhar e coser: na rua do Rangel, n. 56.

-- Vendem-se as seguintes novelas: Desgraças da inconstancia, 2 v.; Gustavo, 3 v.; Historia de Bonaparte; o Judeu errante, 10 v.: na praça da Independencia, n. 12.

— Vende-se sellins inglezes, elasticos, cabeçadas, e couros de porco: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se bezerro para calçado, chegado pelo ultimo navio: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado: na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

-- Vende-se um oratorio, 6 calungas, 2 mesas de jacaranda, 2 bancas de amarello, 3 quadros de N. S. da Graça, e mais algumas imagens: tudo por preço commodo: na travessa do pateo do Paraizo, n. 20 taberna.

Attenção.

Vende-se, no Rio-Doce, perto desta praça e ainda mais de Olinda, um sitio com casa de vivenda, 150 pés de coqueiros, optimo terreno para qualquer plantação, com a frente para a capella de S.-Anna e para o mar grande, com optimos lugares para pescarias de costa e fundo: a fallar em Olinda com D. Luiza de Assumpção Bastos, ou no Recife, na rua do Rangel, n. 36, segundo andar.

— Vende-se, ou aluga-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos: o sitio esta bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto: quem o pretender, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Na rua Nova, taberna n. 65, vende-se uma porção de rebolos e pedras de amolar; cerveja de muito boa qualidade, a 400 rs.; chá, a 2,000 rs.; cevadinha de França muito nova, a 240 rs.; araruta, a 240 rs.; farinha do Maranhão, a 120 rs.; e todos os mais generos por preço commodo.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs.; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs.; dito muito bom, a 1,700 rs.; dito amarello, a 1,600 rs.; dito com listra ao lado, a 1,280 rs.; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 200 rs. o covado; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs.; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs.; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs.; ditos para gravata, 1,280 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se relogios de ouro, com vidro, e sabonete, patente inglez, chegados agora: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

Ainda não vistos.

Vendem-se riquissimos manteletes de seda pretas e de côres, por preço commodo. Adeverte-se que estes manteletes são do mais apurado gosto que tem vindo a este mercado, por terem sido mandados fazer por uma senhora a mais perita modista de Paris: na rua do Crespo, loja n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas e para rede de pescaria: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se lonas imperiaes, as melhores que ha no mercado, e brimzão para velas: na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

--Vende-se uma escrava robusta e sadia, sem vicios, de 40 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava bem, e he optima para o serviço de rua: na rua do Queimado, lado do becco da Congregação, loja de fazendas, n. 45.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vende-se uma preta de nação, muito moça, com uma cria de 6 mezes, molequinho, e com algumas habilidades; uma crioula de 18 annos, que engomma bem, cose chão, cozinha e lava de sabão; duas pretas de nação, que cozinham, lavam de sabão e são optimas quitandeiras; um molecote peça, de nação Angola, proprio para todo o serviço.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, de bonita figura, propria para qualquer serviço, por preço commodo: na rua Velha, na Boa-Vista, n. 33.

-- Na loja do Duarte na rua do Cabugá, vendem-se tesouras para alfaiate, barbeiro, costura e unhas, e canivetes finos de diversas qualidades e da melhor fabrica de Guimarães.

AR ENCONTRADO

-- Vende-se uma preta que cose, engomma e cozinha; dous pardinhos, um de 11 annos, e o outro de 6: todos muito em conta: na rua do Fogo, n. 23

-- Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, em saccas de estopa e algodão, a 2,600 rs. a sacca: no armazem ao pé do arco da Conceição, n. 64, que foi do allecido Braguez.

Arroz de casca a 3,200 rs. a sacca:

vende se na rua do Amorim, n. 35, armazem do Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

Farelo a 3,000 rs. a sacca,

e o melhor que tem vindo a este mercado: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Cera em velas do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se caixas com cera em velas fabricadas em uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro; sortimento a vontade do comprador, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario, n. 19, a tratar com Machado & Pinheiro.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes objectos em bom estado, que se pódem ver no Forte-do-Mattos, prensa do Sr. Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e tratar na mesma, ou na rua do Azeite-de-Peixe, armazem n. 13, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde:

2 vergas de gavia;
2 ditas de joanete;
2 ditas de sobre;
Pannos de cutello, carangueija, suriolla, juba e fuzo, mastereos de joanete e moxo;
2 camarotes com 4 belixos;
1 escada de madeira e ferros de bronze para portoló;
1 signo pequeno;
1 roda de leme com chapas de latão;
1 cabrestante de patente;
1 bolinete;
120 braças de corrente, juntas ou separadas,
2 ferros de muito bom tamanho;
1 ancorote;
2 joanetes;
1 gavia;
1 bujarrona;
1 giba;
1 vela de estaes;
Cobre velho de forro;
Cabos alcatroados para troço, que, pelo bom estado em que estão, pódem ainda servir;
Panno velho de velas para forro, moitões, cardenaes, patollas para ferro, e outros objectos miudos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Novidade.
A 1,000 rs. o covado.

Na loja dos barateiros da rua do Queimado, n. 17, vendem-se casimiretas de lãa, pretas e de côres, proprias para calças e palitós para homem e meninos, a 1,000 rs. o covado.

Pechincha para os bahuleiros.

Vendem-se chitas proprias para forros de bahús por estarem fracas, a 3,500, 4,000 e 5,500 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

He cozinheiro e moço de navio.

Vende-se um preto moço, de boa figura, e que ja anda embarcado ha 2 annos: na rua Direita, n. 93, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 4 da tarde.

-- Vende-se farinha de Philadelphia pelo barato preço de 8,000 rs. a barrica; graxa em barricas de n. 96; barris com breu; presuntos americanos; bolacha americana, propria para rancho de navio; papel almaço florete e de machina; banha de porco; e muitos outros generos por preço rasoavel: na travessa da Madre-de-Deos, n. 9, acharão com quem tratar.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se lãas de côres para bordar; toucas e capotinhos de lãa, proprios de meninos; chapeos brancos de mola, a 5,000 rs.; ditos de côres para meninos; oleados ricos para mesa.

-- Vende-se uma canôa de um pão só de amarello, nova, preparada e pintada de novo, quem a quizer dirija-se na rua de S.-Francisco da Ordem Terceira, n. 8: carrega 6 pessoas e he muito segura.

-- Vendem-se saccas com farinha de mandioca, vindas do Rio-de-Janeiro no brigue *Josefina*, por preço commodo: no armazem de Dias Ferreira, defronte da escadinha, ou a tratar com Domingos Rodrigues de Andrade, na rua do Trapiche-Novo, n. 4. Adverte-se que as saccas são grandes.

Preços nunca vistos.

Vendem-se cassas de côres fixas, a 240 rs. o covado; cambraia de seda, a 200 rs. o covado; chitas pretas finas, a 160 rs.; chales de lãa, a 1,000 rs.; lenços de seda, a 1,000 rs.; ditos com franja, a 1,000 rs.; ditos meios chales, a 1,280 rs.; meias para meninas, a 120 rs. o par; franklin preto e de côres, a 500 rs. o covado; luvas de seda para senhora, a 320 e 500 rs. o par: ditas de pellica para homem, a 160 rs. o par; lenços de seda e de setim para gravata, a 500 e 640 rs. cada um; bicos de seda e de linho, largos, a 320 e 500 rs. a vara; chapéos rapados e de castor, a 1,600, 2,000 e 3,000 rs. cada um; ditos de sol, a 2,800 e 3,000 rs.; colletes de gorgurão, setim e velludo, a 1,600, 2,000 e 2,500 rs. cada córte; e outras muitas fazzendas: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

--Vende-se uma linda escrava de 11 annos, com habilidades; 2 ditas de 25 a 30 annos, boas quitandeiras; 2 moleques de 18 a 20 annos; um preto para todo o serviço: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Bom e muito barato.

Os proprietarios da loja do sobrado amarello, nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, desejando ultimar a venda das fazendas abaixo mencionadas, resolveram vende-las pelos seguintes preços:

Córtes de calças de brim branco de puro linho a	1,760
Ditos de dito amarello, a	1,440
Ditos de dito de côres, a	1,440
Ditos de lãa imitando casimira, a	1,600
Alpaca preta fina, o covado a	900
Córtes de vestidos de chita preta com 14 covados, a	2,000
Ditos de cassa de côres, a	2,000
Ditos finos, a	2,400
Ditos de cambraia de listras de côres fixas, a	2,500
Sarja de lãa lavrada preta, o covado a	560
Lenços de seda de côres, a	640
Cobertores de algodão encorpados para escravos, a	640

Na rua do Crespo, n. 12, loja de quatro portas,

vendem-se superior córtes de casimira de muito bonitos padrões, e fazenda propria para todas as pessoas que apreciam a economia, pelo barato preço de 4,000, 4,500, 5,000 e 7,000 rs., fazenda rica; e outras muitas fazendas de boas qualidades, por preço modico.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se

riscado francez de quadros escuros, fazenda muito fina e fixa, pelo barato preço de 200 rs. o covado; peças de esguião de algodão de 5 palmos de largura e com 10 varas e meia, a 2,200 rs. a peça, e a 320 rs. a vara.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se botões de Pedro II; ditos amarellos de bom gosto para casacas; ditos para marinha; ditos para o estado maior; ditos de libré de pagem; ditos pretos de diversas qualidades, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se 2 bonitos pretos de 25 annos, muito bons ganhadores de rua; uma preta de 25 annos, que engomma e cozinha perfeitamente, faz doce e cose; 3 ditas muito moças, com algumas habilidades, e que são muito boas quitandeiras; uma parda de 25 annos; uma preta de meia idade, que se vende muito em conta; assim como outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se gravatinhas de setim para senhora, a 1,000 rs.; luvas de torçal, feitas em Lisbôa; capotinhos de filó de linho; bicos de todas as larguras; bicos do Porto; e fitas de velludo.

-- Vende-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, um pequeno habito da Rosa, proprio para casaca, por 14,000 rs.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, com 20 varas, proprio para forro e roupa de escravos por ser muito forte, com algum toque de mofo, a 2,500 rs; e varejado, a 140 rs.; peças de chita com algum sujo, a 4,000: na rua larga do Rozario, n.--por cima da padaria do Sr. Valença.

Sapatões do Aracaty, feitos de encommenda.

Acaba de chegar do Aracaty uma grande porção de sapatões feitos a capricho, isto por effeito de novas recommendações que para lá se tem feito; porque os que até agora tinham vindo, notavam-se-lhes imperfeição, já no cosido, já em fórmas antigas e mesmo em córte: estes sapatões depois de tintos e acostumados á boa graxa, chegam a confundir-se com os de couro de lustro; o seu preço he de mil rs. o par, dinheiro á vista: na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

Na rua do Queimado, n. 9,

acha se á venda um completo sortimento de manteletes e capotinhos para senhora, de chamalote ondeado e de listras; bem como de seda furta-côres, os quaes vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras aos compradores.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs.: na rua do Queimado, n. 9.

-- Vendem-se 2 optimos escravos, por precisão, sendo um crioulo de 22 annos, bom sapateiro, e o outro bom carreiro, de nação Congo, de 33 annos: na rua larga do Rozario, n. 52, no segundo andar do sobrado da esquina.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 8 a 16 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro; 2 pardos de 20 annos, sendo um delles perito cozinheiro, boleiro, empalhador, e de optima conducta; duas pardas de 18 annos, com habilidades; quatro pretas com algumas habilidades, de 14 a 20 annos: na rua do Collegio, n. 3.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se vulantes, trinas, galões, espiguilhas: tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35. ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs.; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado; córtes de collete de fustão, a 640 rs.; ditos de setim de côres, a 2,000 rs.; ditos de gorgorão, a 1,600 rs.; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, continuam-se a vender peças com 20 varas de metim verde, azul, e côr de café, a 2,200 rs. a peça; panno de linho suisso com 25 varas, a 6,400 rs.; chales de seda, a 5,000 rs.; ditos de lãa e seda, a 3.000 rs.; e outras muitas fazendas que se vendem sem limites de preço.

Porcellana.

Na rua Nova, loja de A. Calombiez, vendem-se apparelhos de porcellana fina para cha; bacias com jarros para lavatorio; jarros para flores naturaes, proprios para sala; chicaras de porcellana branca para café.

— Vendem se procurações selladas, a 240 rs.; apudactas selladas, a 200 rs.: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.
Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Arroz pilado.

Continúa-se a vender o muito superior arroz pilado branco: na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

-- Vendem-se pilulas vegetaes de James Marison, ja bem conhecidas nesta cidade, pelas suas milagrosas curas: na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de A. S. Corbett.

-- Vendem-se 3 duzias de costado de putumugú, madeira da Bahia, propria para construcções navaes e para mercenaria: na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado; córtes da dita a 2,000 rs.; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, e 1,600 rs.; riscados monstros, a 200 rs. o covado; zuarte azul, a 200 rs. o covado; chitas, a 160 e 180 rs. o covado; fustão, a 640 rs. o córte; chales de tarlatana, a 500 rs.; cobertores de algodão americano, a 640 rs.; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um: na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Attendam e vejam! Na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim,

vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, fazenda superior, a 1,600 rs.; panno mesclado com duas larguras, a 1,000 rs. o covado; panno fino preto, a 3,500 rs., proprio para casaca; córtes de cambraia, fazenda superior, a 2,000 rs.; cassa pintada, a 1,800 rs.; algodão trançado mesclado, proprio para escravos, a 180 rs.; chitas escuras para vestidos, 140 rs.; lindeza, a 240 rs. o covado; madapolão fino, a 4,000 rs a peça: alpaca de algodão, fazenda larga, a 300 o covado; peças de bretanha de linho de rolo com 10 varas, fazenda fina, a 5,800 rs.; lenços de cassa para gravata, a 300 rs. cada um; e outras muitas fazendas por preço commodo, que se mostrarão ao freguez.

Garrafas vasias.

No armazem da rua do Amorim, ns. 56 e 58, vendem-se gigos com uma groza de garrafas cada um: tambem se vendem saccas com farelo com 3 arrobas cada uma, a 3,500 rs. a sacca.

Mantas

pretas de fino crepe, e tambem de côres para senhora e meninas, pelo barato preço de 800 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & C.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias,

vende-se esguião de algodão, fazenda de quatro palmos e meio de largura e fina, pelo barato preço de 320 rs. a vara; brim trançado branco muito encorpado e de listra ao lado, a 1,280 rs. o córte; dito de puro linho côr de ganga, a 1,600 rs. o córte; e um completo sortimento de fazendas por barato preço.

-- Vendem-se pastas grandes com capa de marroquim para as repartições publicas: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Vende-se uma casa terrea, sita atrás da matriz da Boa-Vista, n. 54: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 2.

Attenção.

Vende-se, ou permuta-se por alguma casa sita desde a rua do Livramento até o Aterro-dos-Afogados, ou a troco de fazendas, a armação da loja n. 17, do Passeio-Publico, muito propria para quem se quizer estabelecer, visto achar-se em boa localidade: a tratar na dita loja.

Quem não comprará?

Casemiras francezas rapadas e de côres, proprias para palitós de homens e meninos, a 900 rs. o covado; gangas amarellas com listras de côres, o mais fino possivel e tambem proprias para palitós e calças de homem, a 560 o covado; os mais modernos riscadinhos de quadros miudos e intitulados imperiaes, com quatro palmos de largura, fazenda propria para vestidos e roupões para senhora e meninas, a 320 rs. o covado. Dão-se as amostras com o competente penhor: na rua do Queimado, n. 17.

-- Vende-se, ou troca-se um preto bom hortelão, de 35 a 40 annos, de boa conducta, por outro, ou por um pardo que não exceda de 15 annos, ainda mesmo voltando-se o que fôr justo: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4, sobrado.

Vende-se um sitio com excellente casa de vivenda, cocheira que accommoda 30 cavallos, e carros: o sitio he cercado de cerca nativa, tem grande extensão de terreno proprio para toda e qualquer plantação, com 150 pés de coqueiros que dão fructo, e mais arvoredos uteis, duas cacimbas d'agoa de beber e mais bemfeitorias que com a vista o pretendente se agradará: no Aterrinho-do-Giquiá, n. 128.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

Escravos Fugidos

— Fugio, no dia 28 do proximo passado o preto José Maceió, conhecido por este nome por ter vindo daquelle lugar já ha alguns annos; levou camisa de algodão branco, e calças de riscado americano; he de estatura regular; representa ter 40 annos pouco mais ou menos; custa a perceber quando falla, parecendo temorato; tem nas canellas das pernas signaes de feridas; he segunda vez que se tem ausentado, não tendo sahido do Recife, do qual agora mesmo se teve noticia 3 dias depois da falta, e desde então não se póde colher mais noticia alguma; julga-se ter ausentado para o matto. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua de Apollo, n. 12.

-- Em a noite de 28 do proximo passado fugio, da povoação do Monteiro, da casa de residencia de Manoel Antonio da Silva Antunes, a preta Maria, do gentio de Angola, moça, de estatura e corpo regulares, côr preta, rosto aboceitado, falla bem o vulgar; tem os pés um tanto grossos: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia-Velha, n. 24, que será gratificado.

-- Fugio, no dia 12 de março, o preto Benedicto, crioulo, que representa ter 24 annos, de altura regular, sem barba, cara redonda, olhos carrancudos; tem os pés um tanto tortos e uma das pernas: este escravo veio do Maranhão para aqui ser vendido por conta do Sr. Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilbena: quem o pegar ou der noticia na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, será gratificado.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, o escravo Antonio Cabinda, que representa 40 annos, cheio do corpo; he muito cabelludo nos peitos, pertencente a Misquita & Dutra: quem o pegar leve-o a fundição dos mesmos, na rua do Brum, que será recompensado.

-- Gratifica-se bem a quem apprehender um cabra de nome Athanazio, de estatura regular, grosso do corpo, cabello estirado, pouca barba, nariz afilado, com falta de dentes na frente, beiços grossos; tem uma cicatriz nos peitos; tem falta de dous dedos no pé esquerdo; levou camisa de algodão azul, calças pretas de merinó já usadas, chapéo preto tambem usado: este cabra desappareceu no dia 8 de abril do corrente anno; julga-se que elle ande pelos trapiches do assucar. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a casa dos Srs. Misquita & Dutra, na fundição da rua do Brum, ou na rua Nova, n. 35.

--Fugio, no dia 27, o crioulo Vicente, natural do Aracaty, de 38 annos, de estatura alta, grosso, espadaudo, cabeça redonda, olhos naturaes, nariz chato, bocca grande, beiços grossos e levantados, pescoço grosso, pés e mãos bastantes grandes; levou calças, camisa e chapéo de couro: quem o pegar leve-o a Olinda, rua da Senzalla, por detrás de S.-Theresa, casa com 6 janellas, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 5 do corrente, uma parda um tanto escura, de estatura regular, gorda, cara larga; traz sempre os cabellos levantados e nadegas sahidas para fóra: quem a pegar leve-a a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 24, que será recompensado.

-- Do engenho Jurissaca, sito na freguezia do Cabo, fugio, em outubro do anno proximo passado, um preto de nome Alexandre, crioulo, alto, cheio do corpo, rosto bastante carnudo, muito barbado, de 40 annos,; tem uma ferida quasi chronica em uma das pernas: quem o pegar será gratificada generosamente pelo rendeiro do dito engenho.

-- Fugio, no dia 25 de janeiro proximo passado, da fazenda Alagôa-de-Cavallos, um pardo de nome Antonio Panema, de 22 annos, de côr bastante alvacenta, estatura baixa, rosto redondo e cheio de sardas; tem umas queimaduras de quando foi pequeno, olhos grandes, nariz afilado, buço de barba; póde muito bem passar por forro, pelo que avisa-se as autoridades competentes do recrutamento: quem o pegar, ou der noticia certa ao seu senhor, Manoel Vicente da Annunciação, será recompensado generosamente.

-- Fugio, no dia 24 de abril, o escravo Lucas, de estatura ordinaria, cheio do corpo, bastante espadaúdo, olhos grandes, nariz pequeno, barba rachada, suissas grandes e toda cheia até o queixo, pernas meias arqueadas; tem na mão direita o dedo segundo ao minimo torto para dentro; levou uma camisola de estopa até os pés, e chapéo de palha; quem o pegar leve-o a Olinda, rua da Senzalla, defronte de S. Theresa, casa com 6 janellas de frente, que será recompensado.

Gratificação de 20,000 rs.

Fugio, no dia 6 do corrente, o preto *Guilherme*, de nação Congo, baixo, com os dedos minimos dos pes defeituosos; he rendido da verilha esquerda, onde traz sempre uma funda; e costuma embriagar-se: quem o pegar leve-o a rua da Senzalla-Velha, n. 68, ou na padaria n. 94, que receberá a gratificação de 20,000 rs.

Pern.: na typ. de M. F. de Faria. —1850

DIARIO DE PERNAMBUCO.

(SUPPLEMENTO.)

Terça-feira 7 de Maio. — Anno de 1850. N. 103.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL.

Officio. — Ao vice-consul da Russia, dizendo ficar sciente de ter fallecido o respectivo consul, e declarando que a S. S. compete na qualidade de vice-consul, entrar no exercicio das funcções do referido consulado. — Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — A' camara municipal desta cidade, para que mande preparar a matriz de San-Frei Pedro Gonçalves para a celebração da missa do Espirito Santo, que deve ter lugar amanhãa, em consequencia da abertura da sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial, e prevenindo-a de que na mesma data se officiou ao Exm. bispo diocesano áfim de ir celebrar a dita missa ás onze horas da manhãa. — Officiou-se neste sentido ao Exm. bispo, e ao commandante da praça, para mandar postar um batalhão em frente da casa da mesma assembléa, e dar um pequete de cavallaria para acompanhar a V. Exc.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, exigindo que informe qual a data em que foi arrematada a ponte de Goianna, por que quantia, e com que condições.

Dito. — Aó commandante do corpo de policia, ordenando que mande apresentar ao carcereiro da cadeia uma escolta de dezasseis soldados, áfim de conduzir para bordo do brigue escuna *Canopo* os sentenciados que teem de seguir para a ilha de Fernando. — Scientificou-se ao juiz municipal da primeira vara.

Dito. — Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, para que em conformidade do aviso do ministerio da justiça, de 27 de junho de 1846, passe a vara ao respectivo supplente, logo que se findar o seu quatrienio como juiz municipal daquelle termo.

Portaria. — Ordenando ao director do arsenal de guerra que faça embarcar no brigue escuna *Canopo*, que segue para a ilha de Fernando, as imagens que fóram remettidas para o mesmo arsenal, áfim de serem nelle concertadas. — Neste sentido officiou-se aos commandantes do referido brigue escuna e da mencionada ilha.

Dita. — Determinando ao commandante do vapor *Urania*, que receba a seu bordo e transporte para a côrte o alferes do setimo batalhão de caçadores, Leandro Corrêa do Lago, e sua familia. -- Intelligenciou-se o commandante da praça e o inspector da pagadoria militar.

Dita -- Ao mesmo, para que conduza para a côrte o cadete do oitavo batalhão de caçadores, Francisco Manoel de Faria. -- Communicou-se ao commandante da praça.

Dita -- Nomeando supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo, no quatrienio que deve ter principio em 15 de junho proximo vindouro, os cidadãos seguintes:

1.º Francisco Alves Cavalcante Camboim.
2.º João do Rego Maciel.
3.º Caetano de Oliveira Mello.
4.º Francisco Berenguer Cesar de Andrade.
5.º Manoel Claudio Bezerra de Menezes.
6.º João Baptista Muniz Falcão. -- Expediram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 8.

Officio. -- Ao Exm. Bispo diocesano. — Tenho a honra de remetter á V. Exc. dous exemplares do relatorio que fiz hontem perante a assembléa provincial na abertura de sua presente sessão.

Chamo a attenção de V. Exc. sobre o que exponho a pagina 38 acerca da capella do Senhor Bom Jesus das Portas, e desde já peço a coadjuvação de V. Exc. para o objecto indicado á assembléa provincial, se elle merecer sua approvação, como espero.

Dito.--Ao commandante da praça, inteirando-o de ter concedido um mez de licença para tratar de sua saúde ao alferes do segundo batalhão de fuzileiros José Francisco de Oliveira Mesquita.

Dito.--Ao juiz municipal da primeira vara desta cidade, remettendo cópia do officio, em que o juiz municipal de orphãos do termo de Olinda mostra a necessidade de ser retirado da cadeia daquella cidade o cadete Manoel Joaquim Paes Barreto, e ordenando que, se ainda não foi recolhido a fortaleza o dito cadete, expeça suas ordens neste sentido. -- Inteirou-se o juiz municipal de Olinda.

Portaria. -- Ordenando ao commandante do vapor *Urania*, que receba, e transporte para a côrte o Dr. José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

IDEM DO DIA 9.

Officio.--Ao commandante da praça, scientificando-o de ter arbitrado a gratificação de 60 000 rs. ao paisano Herculano Joaquim Corrêa, que se offereceu para assentar praça voluntario na companhia de artifices desta provincia. -- Intelligenciou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro Milet a quantia de 1:000,000 rs. afim de poder elle dar andamento as obras da ponte do Tapacorá.--Communicou-se ao mesmo engenheiro.

Dito.--Ao mesmo, ordenando que mande adiantar tres mezes de soldo ao capitão do corpo de policia Firmino Theotonio da Camara Santiago e as praças do mesmo corpo existentes na comarca de Garanhuns.--Inteirou-se ao commandante do referido corpo.

Dito.--Ao mesmo, mandando adiantar ao engenheiro Milet a quantia de 500,000 rs., afim de dar principio aos mais urgentes concertos, de que necessitam os aterros e pontes da estrada da Victoria.--Intelligenciou-se ao administrador das obras publicas e o dito engenheiro.

Dito.--Ao administrador das obras publicas, scientificando-o de ter autorisado ao engenheiro Milet a despender a quantia necessaria com a compra de um barril de polvora para continuação das obras do decimo-segundo lanço da estrada do Pão-de-Alho.--Neste sentido officiou-se o dito engenheiro.

Portaria.--Ordenando ao commandante do vapor *Urania*, que faça passar para bordo da corveta *Januaria* um dos officiaes de sua guarnição, em substituição ao segundo tenente de armada José da Cunha Moreira, que daquella corveta destacou para o mesmo vapor.--Scientificou-se o commandante da mencionada corveta.

Dita.--Ao commandante do vapor *Urania*, para que receba a seu bordo e conduza para a côrte os segundos tenentes do terceiro batalhão de artilharia a pé Luiz Francisco Teixeira e Luiz Benedicto Pereira Leite.--Communicou-se ao commandante da praça, e ao inspector da pagadoria militar.

IDEM DO DIA 10.

Officio. — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo afim de que lhes mande abrir o competente assentamento de praça, e mappa de filiação dos cornetas Luiz Gonzaga de Lima, e Antonio Esteves dos Santos, que fóram ultimamente engajados para servirem no quinto batalhão da guarda nacional deste municipio. — Inteirou-se ao commandante superior respectivo.

Dito. — Ao commandante da praça, scientificando-o de ter arbitrado á cada um dos soldados da companhia de artifices desta provincia Bernardino de Sena Reis, e Domingos Soriano, que se offereceram para continuar a servir no exercito, a gratificação de 80,000 rs. —Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo o plano para o brigue que se mandou construir n'aquelle arsenal, com as alterações que julgára convenientes no convez e bateria a commissão encarregada do exame do armamento da repartição da marinha.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro Mamede a quantia de 2:000,000 rs. para continuação da obra do theatro publico. — Communicou-se ao mesmo engenheiro.

Dito. — Ao engenheiro Mamede, para que mande proceder aos concertos, de que necessita a ponte dos Afogados, visto serem elles urgentes, e organise o projecto e orçamento da nova ponte, attento o máo estado da actual. — Inteirou-se o inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito. — Ao mesmo, ordenando que proceda ao concerto de que precisa a calçada da ponte da Bôa-Vista, e prevenindo-o de que quando houver necessidade de reparar a dita ponte o faça independente de ordem da presidencia, remettendo a conta posteriormente para ser indemnisado.

Portaria. — O presidente da provincia autorisado pelo imperial aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra em 11 de janeiro do corrente anno, resolve nomear interinamente para o lugar de escrivão das officinas do arsenal de guerra, creado pelo mesmo aviso, a Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, com o vencimento annual de 600,000 rs., e ordena que pela secretaria se passe o competente titulo. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dita. — Demittindo o guarda da alfandega Manoel da Fonseca de Araujo Luna. — Participou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

IDEM DO DIA. 11.

Officio. — Ao inspector da alfandega, para que em virtude de requisição do presidente da Parahiba, consinta que o negociante Manoel Joaquim Ramos e Silva ou Antonio Joaquim Vidal despachem naquella alfandega vinte espadas de bainha de aço

Dito. — A' administração dos estabelecimentos de Caridade, remettendo um documento que lhe foi subministrado por um particular, relativo ao hospital do Paraizo, afim de que o faça registrar nos livros dos estabelecimentos daquella administração, e tirar delle publicas fórmas para o uso que for mais conveniente.

Portaria. — Ordenando ao commandante da corveta *Januaria*, que faça destacar para bordo da escuna *Lindoia* os marinheiros de que ella precisar, afim de poder continuar no serviço de que se acha encarregada. — Inteirou-se o inspector da thesouraria de fazenda.

Dita. — Determinando ao commandante do patacho *Piropama* que entregue á escolta de policia que se lhe apresentar os quatro sentenciados que trouxe da ilha de Fernando, afim de serem recolhidos á cadeia desta cidade. — Expedio-se ordem ao commandante do dito corpo para fornecer a escolta, e communicou-se ao chefe de policia.

IDEM DO DIA 12.

Officio. — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para ao depois de visto ser apresentado em sessão da mesma junta o processo do soldado da companhia de cavallaria de linha desta provincia João Bispo de Barros. — Communicou-se ao commandante da praça.

Dito. - Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que a junta de justiça se reuna em sessão afim de julgar o processo do tenente quartel-mestre do corpo de policia José de Britto Salgueiro.

Dito. -- Ao juiz de direito interino da comarca de Flores, para que informe quaes as pessoas mais habilitadas para serem nomeadas supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo da Floresta.

Dito. -- Ao administrador das obras publicas, remettendo as contas das despezas feitas de 24 de março ultimo a 6 do corrente com a conclusão do 12.º lanço da estrada do Pão-d'Alho na importancia de 75.480 e 103,200 rs., afim de que mande acreditar o engenheiro Milet nas mencionadas quantias. -- Inteirou-se o dito engenheiro.

Dito. --A' camara do Recife, remettendo uns exemplares do periodico publicado na côrte do Rio-de-Janeiro pela sociedade Auxiliadora-da-Industria-Nacional nos mezes de agosto, outubro, novembro e dezembro do anno passado, afim de que os franqueie ás pessoas que os quizerem consultar. -- Igual remessa se fez ás camaras de Goianna, Santo-Antão e Rio-Formoso.

Portaria. -- Demittindo o promotor publico da comarca de Garanhuns bacharel Lourenço Machado Dias. -- Expediram-se as convenientes communicações.

Dita. -- Ordenando ao commandante do patacho *Piropama*, que faça descarregar e pôr a disposição do inspector do arsenal de marinha as pedras que trouxe da ilha de Fernando. -- Scientificou-se o referido inspector.

IDEM DO DIA 13.

Officio -- Ao juiz relator da junta de justiça, declarando haver designado o dia 15 do corrente para a reunião da mesma junta. -- Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para que mande satisfazer ao administrador das obras publicas a quantia de 17,700 rs., importancia da diaria correspondente aos mezes de fevereiro e março ultimos dos tres calcetas á cargo daquella repartição. — Intelligenciou-se ao dito administrador.

Dito. — Ao mesmo, para mandar satisfazer o pedido da repartição das obras publicas na importancia de 130,000 rs., afim de poder proceder aos concertos de que necessita a cadeia da cidade de Olinda. — Inteirou-se o administrador daquella repartição.

Dito — Ao inspector da pagadoria militar, para que, á vista da conta que remette, mande indemnisar a caixa do quinto batalhão de fuzileiros da quantia de 13,280 rs. em que importaram as sepulturas compradas no cemiterio da igreja da Soledade, para serem nellas enterradas duas praças do mesmo batalhão.

Dito. —Ao administrador das obras publicas, remettendo as contas das despezas feitas com a obra do 17.º lanço da estrada da Victoria de 10 a 30 de março ultimo, e na importancia de rs. 870.135, afim de que mande acreditar o engenheiro Milet na mencionada quantia.

Portaria. -- O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto de 11 de janeiro do anno proximo passado, resolve conceder amnistia em nome de S. M. o Imperador a Pedro Bezerra de Menezes, pelos crimes politicos ultimamente commettidos nesta provincia. E para sua resalva se lhe passa a presente, em virtude da qual ficará sem effeito qualquer pronuncia contra elle proferida pelos referidos crimes, e se lhe dará baixa na culpa, e não poderá mais ser processado pelos ditos crimes.

Dita. -- Demittindo o alferes porta-bandeira do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio do Brejo, Joaquim José Tavares de Souza.--Inteirou-se o commandante superior respectivo.

Dita. -- Nomeando para supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna os cidadãos seguintes:

1.º Joaquim Raphael de Mello Junior.
2.º Coronel Antonio Francisco Pereira.
3.º Major Antonio Pinheiro de Mendonça.
4.º Bacharel Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque Lins.
5.º Joaquim José de Mello.
6.º Tenente-coronel José de Sá Albuquerque Mello Gadelha. -- Fizeram-se neste sentido as convenientes communicações.

Dito. -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, para que sigam para a Parahiba no primeiro vapor que se dirigir para os portos do norte o primeiro tenente Leopoldino da Silva Azevedo, o segundo tenente secretario Joaquim Fabricio de Mattos e um sargento. -- Inteirou-se o commandante da praça.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

19.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 4 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. *Expediente, leituras de pareceres. — Conclusão da segunda discussão do projecto n. 11 — Regeição em primeira discussão do projecto n. 13 — Approvação do de n. 14 — Addiamento do de n. 15.*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 24 senhores deputados, faltando sem causa participados os Srs. Machado Rios, Barros Barreto, Vellez de Guevara, Mello Rego, Queiróz Fonseca, Sá Pereira e Barão de Capibaribe.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Não se lê a acta da sessão anterior por não se achar sobre a mesa.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Estevão Soares Leitão d'Albuquerque, allegando que tendo exercido nesta provincia deste 1810 até 1833 diversas cadeiras de primeiras lettras, pede á assembléa a sua jubilação com o ordenado que deve vencer. — *A commissão de ordenados.*

Outro do padre mestre provincial Fr. Manoel de S. Filippe, religioso franciscano residende no convento de Santo Antonio desta provincia, encarregado de promover os reparos do mesmo convento, pedindo á assembléa que lhe mande dar uma esmola annual para aquellas obras — *A commissão de orçamento.*

Outro de Geraldo de Amarante dos Santos, Manoel Francisco Honorato e outros, com officinas de funileiro nesta cidade, reclamando contra a declaração feita pela assembléa sobre o art. 23 das posturas da camara municipal, pela qual comprehendeu em dito artigo as officinas dos supplicantes. — *A commissão de posturas das camaras.*

Outro de Francisco Gonçalves dos Santos, pedindo á assembléa a concessão do aforamento perpetuo de um terreno no lugar do Parnameirim, do qual he rendeira Joanna Francisca dos Santos, pertencente ao patrimonio dos orphãos. — *A commissão de petições.*

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão do orçamento e contas municipaes, tendo examinado as que foram prestadas pelas camaras das villas do Cabo, Pão d'Alho, Bôa-Vista e Pesqueira, relativas ao anno de 1848 a 1849, as achou legalisadas pelos documentos que as acompanharam, e por isso he de parecer que sejam approvadas.

« Sala das commissões, 2 de maio de 1850. — *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha — A. F. d'Oliveira — Francisco Raphael de Mello Rego.* »

« A commissão de contas municipaes precisa que a camara da cidade de Goianna informe o requerimento do seu procurador Joaquim José Cardozo de Mello, em que pede augmento de ordenado; e por isso he de parecer que pelos canaes competentes se peça essa informação.

« Sala das commissões, 2 de maio de 1850. — *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha. — A. F. d'Oliveira. — Francisco Raphael de Mello Rego.* —

« Foi presente á commissão de instrucção publica o requerimento em que o professor de desenho do lyceu desta cidade, Januario Alexandrino Rabello da Silva Caneca, pede se reforme o regulamento presidencial de 2 de março de 1842 de maneira que elle peticionario fique com direito a uma gratificação quando, substituindo o director do mesmo lyceu em occasiões em que este funccionario nada perde de seus vencimentos, deixa de receber a de . . . 200$000 réis annuaes que percebe como secretario d'aquelle estabelecimento e que então passa ao professor que, sendo-lhe immediato em antiguidade, assume o exercicio de semelhante lugar.

« Achando-se o governo da provincia encarregado da reforma do lyceu por deliberação desta assembléa, pensa a commissão que tambem a elle cabe providenciar a respeito da pretenção do supplicante, e por isso he de parecer que seja indeferido o seu requerimento.

« Sala das commissões d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco 4 de maio de 1850. — *Florianno Corrêa de Britto. Antonio José d'Oliveira.* »

ORDEM DO DIA

Continuação da segunda discussão do projecto n. 11, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1850 e 1851.

O Sr. *Presidente* declara em discussão o art. 6.

Vai á mesa e he apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda:

« Suprima-se o art. 6 da lei n. 235 de 21 de maio de 1849. — *Bandeira.* »

O Sr. José Pedro faz algumas considerações acerca do artigo em discussão, notando que algum dos artigos das leis anteriores que elle manda vigorar, estão em opposição com o que se ha votado na casa sobre o projecto; -- assente á emenda do Sr. Bandeira de Mello visto que ella tem por fim evitar uma redundancia, a qual consiste em virem citados dous artigos de leis diversas, que dispõem a mesma cousa; mas observa que mais conveniente seria eliminar o art. 7. da lei de 1848 do que o da de 1849 á que a emenda se refere.

Encerra-se a discussão; e, submettido o artigo á votação por partes, he approvado com exclusão dos artigos 8. e 19. da lei de 1848, tendo sido regeitada a emenda do Sr. Bandeira de Mello.

Em seguida vai á mesa, e he apoiado, para entrar em discussão o seguinte artigo additivo.

« Artigo additivo para ser collocado onde convier: — O quartel-mestre do corpo de policia prestará fiança idonea pelas quantias que houver de receber dos cofres publicos. Sala das sessões, 4 de maio de 1850. — *Corrêa de Britto*

O Sr. Corrêa de Britto sustenta o seu artigo additivo.

O Sr. Castro Leão enxerga algumas difficuldades na execução da medida proposta pelo artigo additivo, e não votará elle sem que essas duvidas não fôrem removidas.

O Sr. Corrêa de Britto busca desvanecer as duvidas do precedente orador.

O Sr. José Pedro oppõe-se á emenda, pelos embaraços que provém da adopção da medida, proposta por ella.

O Sr. Francisco João quizera votar pelo artigo additivo; mas, á vista dos esclarecimentos dados pelo precedente orador, deixa de o fazer.

O Sr. A. F. de Oliveira adopta a ideia enunciada no artigo additivo, mas entende que a fiança do quartel-mestre do corpo de policia deve ser fixada em 10 contos de réis, e por isso mandará á mesa uma emenda neste sentido.

São lidas na mesa e apoiadas as seguintes emendas:

« A fiança será de 10:000$000 de réis.-- *A d'Oliveira.* »

« Se passar o artigo em questão, estenda-se a providencia ao sargento quartel-mestre, ao thesoureiro da caixa economica, aos commandantes de companhias e aos officiaes que destacarem, que levarem soldos adiantados. -- S. R. -- *José Pedro.* »

Julgada a materia discutida, he o artigo additivo submettido á votação e rejeitado, ficando prejudicadas as emendas a elle offerecidas.

Entra em primeira discussão o projecto n. 13, que equipara o professor de musica do collegio dos orphãos aos professores publicos da provincia.

Não havendo que ácerca delle tome a palavra, submette-se a votação, e he rejeitado.

(*Continuar-se-ha.*)

Communicado.

O roubo feito aos particulares, pelos empregados da thesouraria provincial, induzio-nos a indagar qual tem sido em taes casos o comportamento dos governos das nações mais civilisadas. Principiaremos por Inglaterra, sendo, como he incontestavelmente, o povo inglez aquelle que melhor tem entendido as questões de fazenda e credito publico, e o seu governo aquelle que mais se tem esmerado em conservar illesos esses verdadeiros mananciaes do poder britannico.

Na verdade, duas são, em nosso humilde entender, as principaes causas do incrivel ascendente que a Inglaterra tem tomado em todos os negocios do mundo. A primeira he o feliz caso de ser ella a terra do globo, em que mais abundam, e por isso mesmo mais baratos são, os dous elementos indispensaveis de todas as industrias uteis ao homem. São esses preciosos elementos o ferro e o fogo, e quiz a natureza que o solo inglez por baixo da terra vegetal, fôsse todo carvão de pedra e ferro. Ninguem imagine que essa espantosa prosperidade industrial he toda ella producto da sabedoria do governo. Não; se de repente faltasse á Inglaterra o carvão e o ferro, se a França, ou qualquer outra potencia, tivessem esses agentes mais baratos, só a diminuição dos salarios, que não he mais possivel, poderia ainda conservar as principaes industrias da Grãa-Bretanha. Verdade he, que sem a poderosa acção do governo, ficariam estereis esses elementos naturaes de prosperidade, como vemos ficar em muitas outras nações analogos meios de riqueza, improductivos pela incuria e ingnorancia dos povos e dos governo. Esta acção benefica do governo, que habilitou o povo inglez, para tirar dos elementos naturaes de industria toda a possivel prosperidade nacional, he, se não nos illudimos, a segunda das principaes causas da influencia que a Grãa-Bretanha tem no mundo. Nestes ultimos seculos convenceu-se o governo inglez da importante verdade que o credito publico he o maior elemento de fôrça que um estado póde ter, que he elle a base e o regulador do credito particular, e um dos mais fortes auxilios da moral publica. Penetrado de tão proficua ideia, conformou as leis e os habitos nacionaes a este profundo pensamento, e fez chegar rapidamente a Grãa-Bretanha a riqueza nunca vista, conquistou grande parte do globo, resistio e venceu os maiores potentados da terra.

Quando Napoleão, esse Carlos-Magno de nossos dias, avassallava a Europa inteira, e em sua maxima prepotencia excluia os productos inglezes do continente europeu, preparando-se em Bollogne para ir acabar de uma vez com o poder britannico, o governo inglez só tinha *o credito publico* para resistir a tão poderoso e intelligente inimigo. Então vio o mundo quão grande he a fôrça do credito e da industria. Pela acção desse credito o governo da Grãa-Bretanha dispunha, segundo as necessidades publicas, de todo o capital social, e foi esse o exercito com que venceu o maior capitão dos tempos modernos. Se Napoleão entendesse das questões de industria e credito, como entendia das questões administrativas e da arte de governar; se Napoleão soubesse dispôr do capital social, como sabia dispôr dos exercitos, indubitavelmente elle, ou algum dos seus descendentes seria hoje senhor do mundo. Porém Napoleão só confiava na sua espada, encarava os ganhos do commercio quasi como outros tantos roubos, e victima desse seu erro principal, foi morrer em Santa-Helena, vencido pelos capitaes amontoados pelos negociantes inglezes. Este podêr extraordinario do credito publico, esta nova fôrça desconhecida dos povos da antiguidade, tem, como todos os factos sociaes, certas condições de existencia, sem as quaes não se da, ou se existe por algum tempo, extinctas essas condições, logo definha e acaba. Manifestamente a garantia absoluta dos titulos dos valores publicos, he a condição indispensavel da existencia do credito nacional. Sem essa garantia, he de toda a impossibilidade que um pai de familia sensato ponha a subsistencia de seus filhos a disposição do governo, ou dos seus agentes, o que he a mesma cousa no que toca ao credito. Se o governo podesse exonerar-se sobre seus delegados dos roubos, ou qualquer outro attentado contra o credito publico, he manifesto que não sendo nesses delegados, mas no governo, que o povo deposita a sua confiança, ninguem se fiaria nestes, e depressa acabaria o credito nacional, e com elle findaria a fôrça real da Inglaterra. Por isso he que sempre o governo inglez se responsabilisou pelos seus agentes, e no ultimo roubo do thesouro inglez, perpetrado em 1841 por um dos empregados na repartição das apolices, não obstante ser o roubo de tres mil contos de réis em titulos falsos, feitos pelo dito empregado, o governo inglez pagou em continente, ouvindo tão sómente a opinião dos advogados da corôa, os quaes fôram unanimemente de parecer que o governo era obrigado pelos feitos dos agentes que propunha á confiança do publico. O seguinte documento he a prova deste pagamento, e dimana dos Srs. Hichens e Harrison, agentes privilegiados das transacções que se fazem no banco, e na praça de commercio sobre todos os titulos publicos. Tão bem imitadas eram as apolices falsas, que estes respeitaveis cavalleiros, por effeito de suas funcções no banco, e na praça do commercio, se achavam com quinhentos e vinte contos em titulos falsos, mas elles e todas as casas de commercio roubadas pelo agente do governo, fôram pagos em muito poucos dias. Se muitos estados se podem queixar com rasão da politica externa da Grãa-Bretanha; se he licito accusa-la em muitos casos de imperiosa, intereseira, violenta e desleal; tambem he certo por outro lado que não existe governo, cujos actos internos mais contribuam para a moralidade do povo. Assim que entre as questões administrativas surge uma, cuja solução neste ou naquelle sentido deve ter boa ou ma influencia na moralidade publica, de antemão se póde afirmar que ha de ser resolvida pelo governo, no sentido mais favoravel a essa moralidade. Não são essas questões que alli se decidam pelos interesses mesquinhos e transitorios de partidos ephemeros, senão pela equidade natural e pela consideração decisiva da influencia que os actos do governo exercem sobre a moral do povo.

He por isso que, ha seculos, se conserva a probidade da nação ingleza em todos os seus tratos, he por isso que nos mercados do mundo, a palavra do negociante inglez, tem mais valor para os interessados nas diversas transacções, do que os escriptos não só de outros particulares, mas até de alguns governos.

Não he só com a repressão efficaz dos crimes, he tambem com a pratica de actos de moralidade administrativa que o governo inglez tem conservado a bem merecida fama de probidade, de que gozam os subditos inglezes em todo o orbe civilisado.

TRADUCÇAÕ.

« Saibam todos quantos estes instrumentos virem, que no dia 18 de dezembro de 49 perante mim J. S. Venn, da cidade de Londres, notario publico, legalmente autorisado e juramentado por autoridade real, appareceu Roberto Hichens, morador na

rua Threadneedle desta praça, um dos socios da firma de R. e G. Hichens e Harrison, agentes privilegiados das transacções que se fazem no banco e na praça do commercio sobre todos os titulos publicos, (bem conhecido de mim notario como pessoa digna de todo o credito) o qual solemne e sinceramente declarou que no anno de 1841 foram assignadas e postas em circulação por um dos empregados do governo inglez, funcionando na repartição das apolices, (*enchequer bill*) uma mui avultada quantia de apolices do dito governo, montando ao todo a mais de tresentas mil libras esterlinas, (£ 300:000 st), igual a tres mil contos de réis (Rs 3:000,000$000); que por transacções do seu emprego vieram ao poder delle declarante varias apolices, importando ao todo na quantia de cincoenta e duas mil libras esterlinas (£ 52:000 st) ou quinhentos e vinte contos de réis, (Rs 520 contos) as quaes tendo sido apresentadas para pagamento, este lhe foi recusado pelo governo pela rasão de serem falsas; mas que representando-se as circumstancias deste caso e a peculiar oppressão que soffreria o publico, possuidores innocentes de taes apolices, que não teriam meio algum de descobrir uma tal fraude, visto que taes apolices se achavam assignadas e postas em circulação por um dos empregados do governo: o governo pagou todo o importe destas apolices inclusive as delle declarante.

« E por testemunha e corroboração desta sua declaração o mesmo assignou esta commigo notario e as testemunhas, nesta cidade de Londres, *era ut supra.*

Roberto Hichens

« *Quod attestor* — L. S. — *J. S. Venn*, notario publico.

« Testemunhas. — *I. T. Coleman.* — *J. Barrowes.* »

« *Antonio da Costa, cavalheiro da imperial ordem do Cruzeiro, vice-consul do Brasil em Londres e seu districto.*

« Reconheço verdadeira a assignatura *supra* de J. S. Venn, notario publico nesta cidade; e para constar onde convier passei a presente, que assignei e fiz sellar com o sello das armas do imperio do Brasil em Londres, aos 19 de Dezembro de 1849. — L. S. — *Antonio da Costa*, vice-consul. «

N. B. Quem quizer ver o original póde dirigir-se ao escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

EDITAES.

-- A camara municipal de Olinda manda fazer publico que, nos dias 6, 9 e 11 do corrente maio, vai a praça, perante a mesma camara, o concerto do cano da bica do Rozario, na rua do Bom-Successo, orçado na quantia de 282,000 rs.: as pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da dita camara, nos dias acima mencionados, das 10 horas até meio-dia, competentemente habilitadas.

Olinda, 6 de maio de 1850. -- *Manoel Joaquim de Miranda Lobo*, secretario.

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da ordem de S.-Bento de Aviz, condecorado com a medalha da campanha da Bahia, capitão de mar e guerra, inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto desta provincia de Pernambuco, por S. M. I., que Deos guarde, etc., etc.

Faz publico, para conhecimento dos navegantes, e de quem mais interessar, que se acham collocadas as boias no--Banco-do-Inglez, -- segundo o conhecimento abaixo deste transcripto. Capitania do porto de Pernambuco, 11 de abril de 1850 -- *Rodrigo Theodoro de Freitas*, capitão do porto.

« Reconhecimento de duas boias collocadas para balisamento do Banco-do-Inglez, situado a leste da barra do porto de Pernambuco.

« Aacham-se assentadas, a leste do farol da barra do porto de Pernambuco, duas boias, sendo uma de côr preta, e outra encarnada, as quaes determinam a posição do Banco denominado do Inglez.

« Cada uma destas boias, tem um sino para advertir a noite do navegante incauto a sua proximidade: porém, em consequencia da direcção dos ventos e do murmurio das ondas, algumas vezes não poderão ser bem ouvido o seu toque senão em pequena distancia dellas. A boia de côr encarnada denota a extremidade sul do dito Banco, e a de côr preta a do norte. Póde-se francamente navegar sempre a leste destas boias, porém sómente nos preamares das marés médias, poderão passar por entre ellas, navios que demandarem até 10 pés d'agua.

« Da boia encarnada para o sul he franca, e desembaraçada a navegação a qualquer navio, mas da boia preta para o norte, apenas existe um canal, pelo qual só poderão navegar navios que estiverem pilotados por praticos da barra; por isso que logo proximo a este canal existem os baixos, denominados de Olinda.

« Capitania do porto de Pernambuco, 9 de abril de 1850.--*Joaquim Rodrigues de Almeida*, patrão-mór. -- *José Faustino Porto* -- Está conforme. -- O secretario da capitania, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.* »

Declarações.

-- Na tarde do dia 7 do corrente, á porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos, na rua das Flores, vão a praça para serem arrematados, na fórma do estilo, os bens abaixo declarados, penhorados a diversos devedores da fazenda nacional:

A quinta parte de um sobrado na rua da Penha desta cidade, penhorada ao coronel Francisco José da Costa, avaliada em 900,000 rs.

Uma escrava de nome Juliana, por 300,000 rs., penhorada a João Baptista Pereira Lobo.

Uma dita de nome Luciana, por 400,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Outra dita de nome Francisca com uma cria, por 360,000 rs., penhorada ao mesmo Lobo.

Um pardo penhorado ao major F. D. P., avaliado em 450,000 rs.

Os pretendentes dirijam-se ao porteiro do juizo para melhormente se informarem.

-- Pela subdelegacia de San-José foi aprehendido um moleque crioulo, que representa ter de 5 a 6 annos de idade, o qual ora diz ser forro, ora escravo de um homem dos Afogados: quem ao mesmo se achar com direito compareça na mesma, para, á vista de suas provas, lhe ser entregue.

-- Pela subdelegacia de S.-José foi apprehendido um cavallo ruço-pedrez, de meias carnes e de tamanho regular: quem ao mesmo se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para que, dando as competentes provas, lhe será entregue.

-- Pela subdelegacia de S.-José fóram apprehendidos, por se julgarem furtados, os seguintes objectos: 1 trancelim de ouro bastante grosso, uma grande medalha tambem de ouro, 2 grandes annelões circulados diamantes, dous ditos só com um diamante no meio, um dito sem pedras, 2 pares de brincos, um todo de ouro e o outro com pedras, e um botão de abertura: quem dos mesmos objectos se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para a vista das provas, lhe serem entregues.

Publicaçaõ litteraria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se avenda, pelo modico preço de 3,000 rs. come neadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e rua Nova, n. 11.

O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleita, o philosopho o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

— O Brigue nacional *Lizia* sahe para o Rio-de-Janeiro no fim da presente semana: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, tratarse com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para Angolla segue viagem no corrente mez o patacho americano *Chatsvoorth*, muito veleiro e forrado de cobre novo: recebe carga a frete e passageiros: quem pretender embarcar, póde tratar com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- O hiate *Flor-de-Cururipe* sahe impreterivelmente para o Aracaty no dia 9 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de Luiz Antonio de Siqueira.

-- Para o Porto sahirá até o dia 15 do corrente, o brigue portuguez *Bom-Pastor*, de primeira marcha: recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia, n. 12, ou com o capitão José Gomes da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue viagem o brigue-escuna *Henriqueta*, capitão Manoel Joaquim Lobato: quem nelle pretender carregar, se entendera com o mesmo capitão na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 12 do corrente, o brigue *Bom-Jesus*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, no caes da Alfandega, ou na rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para a Bahia sahe no fim da presente semana o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, até o dia 10 do corrente, o brigue *Paquete-de-Pernambuco*: póde receber alguma carga a frete e escravos, e tem os melhores commodos para passageiros: quem pretender, poderá entender-se com o proprietario, na rua da Moéda, n. 7, ou com o capitão, Alexandre José Alves.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe com muita brevidade o brigue nacional *Conceição*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Collegio, n. 21, ou com o capitão Fructuoso José Pereira Dutra.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltara com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

Leilões.

-- Schapheitlin & Tobler farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um inteiro sortimento de fazendas de lei, e as mais proprias do mercado: terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- O corretor Oliveira fará leilão do patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas, forrado de cobre, muito veleiro, e com todos os pertences, cujo inventario podem os pretendentes examinar em casa dos Senhores Henry Foster & Companhia; e assim mais se venderão por todo o preço, os salvados de uma barca, consistindo em todo o maçame, cabos, páos, panno, correntes, roda do leme, turcos de ferro, e todos os mais objectos a mesma pertencentes: sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, rua do Trapiche-Novo, e quasi junto a este.

Avisos diversos.

-- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para um deposito, dirija-se á rua do Queimado, n. 2, que achará com quem tratar.

-- Antonio Francisco da Silva Carriço faz publico, que o Sr. Joaquim Francisco dos Santos deixou de ter ingerencia em seu armazem, na rua de Apollo, n. 4, desde o dia 18 de março do corrente anno.

-- Roga-se ao Sr. José Bento da Costa o favor de ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, para receber uma carta vinda do Rio-de-Janeiro.

-- Manoel José da Silva Pinto vai á Portugal.

-- Precisa-se de uma preta captiva, que engomme, para casa de pouca familia: na rua estreita do Rozario, n. 37.

— Precisa-se de um homem para caixeiro de um deposito, o qual dê fiador a sua conducta: quém estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Precisa-se de uma pessoa para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancia, annuncie.

-- Deseja-se fallar, em casa do Sr. Bernardino Maya da Silva, com o Sr. Francisco Xavier de Miranda, sobre uma parte de terras no termo da villa da Imperatriz, de que deu procuração ao fallecido doutor Ouvidio de Saraiva.

-- Aluga-se a casa da esquina da rua do Caldeireiro com armação para venda e commodos para familia, com quintal, cacimba e portão para a travessa, a qual pelo local offerece muita vantagem: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, muito frescos e com commodos para familia, podendo morar em cada andar uma familia: a tratar no primeiro andar do mesmo.

-- Quem annunciou querer comprar um cofre de ferro, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, n. 34, casa de cambio.

-- Precisa-se de um conto de réis a juros sobre hypotheca em um sitio de muito maior valor: quem o quizer dar, annuncie.

-- Precisa-se de um homem que seja capaz para tomar conta de um pouco de gado, tirar leite e ir vende-lo: da-se casa, mesa e bom ordenado: em Beberibe-de-Baixo, no sitio que foi do Sr. Joaquim Carneiro.

-- Arrenda-se annualmente, ou vende-se, ou mesmo troca-se por escravos, um sitio na povoação do Monteiro, com casa de pedra e cal, contendo duas salas, quatro quartos, cozinha; e o sitio com arvoredos de fructo e terra para plantação: a tratar na rua de S.-Thereza, n. 38.

-- Precisa-se de um homem, ou menino para pastorar vaccas: paga-se bem: na travessa do pateo do Paraizo, n. 20.

— Precisa-se fallar com o Sr. Julião da Costa Monteiro: na rua da Praia, n. 32.

— O doutor em medicina João Pedro Maduro da Fonseca mudou-se da rua da Guia para a do Trapiche, n. 44, terceiro andar.

-- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Cruz, por cima do escriptorio de James Crabttree & Companhia: a tratar no dito escriptorio.

-- D. W. Baynon cirurgião dentista, respeitosamente informa ao publico desta cidade que elle pretende brevemente retirar-se deste imperio, e as pessoas que ainda necessitam seus serviços durante este tempo, serão attendidos, procurando-o no seu domicilio, na rua do Trapixe-Novo, n. 44.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas da manhãa as 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno e de tratar de cavallos.

-- Lauriano José de Barros, mestre alfaiate bem conhecido nesta cidade, avisa aos seus amigos e freguezes, que tem para vender panno azul fino, proprio para fardas e sobrecasacas militares; panno preto muito fino e côr fixa; casemira preta superior: tudo por preço muito commodo.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fórças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deve ra ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

—Na rua Direita, loja de calçado, n. 50, precisa-se de officiaes de sapateiro.

--Joaquim Martinho da Cruz Correia retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia: na rua da Mangueira, n. 3.

-- Precisa-se dos volumes 2.º, 5.º e 7.º do *Panorama*: a pessoa que os tiver e quizer vender, annuncie para ser procurada.

-- Precisa-se de 1:500,000 rs. a premio, dando por garantia hypotheca em um sobrado de um andar em boa rua: quem quizer fazer esse negocio, annuncie sua morada para ser procurado.

-- Aluga-se um pequeno sitio no lugar da Capunga, defronte do Sr. Duburcq, com excellente casa de vivenda, cozinha fóra, boas arvores de fructo, um parreiral, com plantações de roseiras de differentes qualidades: a tratar na segunda casa da rua do Prazer, nos Coelhos, defronte do oitão do hospital.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que a taberna da travessa da rua do Vigario, n. 3, que até aqui gyrava com a firma de Macieira & Guimarães, ficou extincta desde o dia primeiro de maio do corrente, passando a ser possuidor da mesma o socio Antonio Joaquim da Costa Guimarães, do mencionado dia primeiro em diante, e responsavel pela satisfação das dividas da mesma sociedade.

Francisco José da Silva Macieira.

-- Precisa-se um feitor que seja casado, para tomar conta de um sitio em S.-Anna: na praça do Corpo-Santo, n. 11.

-- Antonio José Moreira Pontes avisa ao respeitavel publico que Antonio Moreira Pontes deixou de ser seu caixeiro desde 29 de abril de 1850.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua larga do Rozario, n. 40: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou na rua estreita do Rozario, venda do Sr. Campos.

-- João Moreira de Jesus, cidadão brasileiro, vai a Portugal.

-- Aluga-se o segundo andar e sotão corrido do sobrado amarello da rua Augusta: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Quem precisar de uma ama portugueza, dirija-se a Ponte-de-Uchôa, no sitio que mora o Sr. Thomaz Dousley.

-- Desappareceu, no dia 5 de maio, o preto José, de nação Moçambique, vindo do sitio Passagem-do-Arrombado, trazendo comsigo um cavallo ruço-pombo, com a marca — Carvalho Siqueira: — o preto he alto, tristonho, magro, quebrado do embigo, cambeta dos pés e de quarenta annos: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a rua do Rozario, onde serão pagos do seu trabalho por Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

Papagaio fugido.

Pegou-se um papagaio que andava fugido, no dia 4 do corrente: quem for seu dono, dando os signaes, o procure na rua da Aurora, n. 63, segundo andar.

-- Desappareceu, no dia 6 de maio corrente, uma preta de nome Luiza, de 20 annos pouco mais ou menos, de nação Gabão e com os signaes seguintes: prenhe, com um signal no braço esquerdo e com as orelhas furadas: quem a pegar leve-a á casa da senhora, na rua da Ponte-Velha, na Boa-Vista, n. 30, que será bem recompensado.

Colonia de Mossamedes.

Havendo além dos passageiros, que pretendem seguir para esse destino, diversas mercadorias a embarcar para a nova colonia; vai-se immediatamente fretar um navio para o respectivo transporte, e por isso recommenda-se a todos os que nelle tomam interesse de se ajustarem com as pessoas já conhecidas e competentemente autorisadas para esse fim.

-- Roga-se ao Sr. Dr. A. J. S. G. que tenha a bondade de ir na loja de fazendas da rua do Passeio n. 21 pagar a quantia de 142,117 rs. saldo da sua letra, vencida a 28 de maio de 1839, do contrario se fará publico o seu nome por extenso.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

PRIMEIRO E GRANDE

consultorio homœopathico.

Dirigido pelo facultativo J. B. Casanova.

Rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22.

As dóses e consultas homœopathicas são reduzidas a 5,000 rs para as pessoas livres, e a 2,000 rs. para os escravos.

Os doentes serão visitados todos os dias sem nenhuma outra paga.

Toda a pessoa que se apresentar no consultorio declarando ser pobre, receberá consultas e remedios gratuitamente, sem precisar de attestado.

Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, n. 181, de José Nabo & Braga,

fazem-se machinas de Derosme e de outro qualquer modelo para espirito, ferragens amarellas, almofarizes, candieiros de diversos modelos, escrivaninhas, perfumadores, palmatorias, esporas de salto e de correia, torneiras para alambique. Na mesma fabrica acham-se officiaes promptos a sahir para qualquer engenho desta provincia, para concertarem machinas e alambiques.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento já prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.

Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.

Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.

Manejos independentes para cavallos.

Rodas dentadas.

Aguilhões, bronzes e chumaceiras.

Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.

Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.

Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.

Chapas de fogão e fórnos de farinha.

Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.

Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.

Guindastes, guinchos e macacos.

Prensas hydraulicas e de parafuso.

Ferragens para navios, carros e obras publicas.

Columnas, varandas, grades e portões.

Prensas de copiar cartas e sellar.

Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

-- Traspassa-se o arrendamento de um engenho de boas terras de producção, por preço rasoavel: tambem se vendem os pertences do rendeiro, sendo animaes de roda, muito bons e gordos, poldros, lavouras e safra a colher: os pretendentes, dirijam-se á rua estreita do Rozario, n. 32, que se dirá quem faz este negocio e se darão todas as informações.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e correm-se folhas com a maior brevidade possivel: no pateo da matriz de S.-Antonio, n. 4 sobrado.

-- Na rua de Agoas-Verdes, casa terrea n. 26, engomma se e lava-se toda a qualidade de roupa, com todo asseio e promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Um rapaz portuguez, de 31 annos de idade, se offerece para caixeiro de rua, trapiche, ou mesmo para tomar conta de uma venda por balanço; tem alguma pratica de escripturação simples: quem precisar de seu prestimo, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado atrás da matriz da Boa-Vista, n. 26, muito fresco e com bastantes commodos: a tratar na mesma rua, n. 22.

-- Antonio Cordeiro da Cunha Junior, ex-segundo sargento da quinta companhia do corpo de voluntarios, roga a todos os cidadãos que tiverem em seu poder armamento da mesma companhia, que o hajam de restituir em casa de sua residencia, na rua de Santa-Rita, n. 101.

-- Luiz dos Santos do Rego Barros, Brasileiro, retira-se para o Rio-Grande do sul a tratar de seu interesse.

Engenho Queluz.

Freguezia de Ipojuca.

Traspassa-se o arrendamento do dito engenho, o qual tem a presente safra a tirar, e tres a criar. A tratar na rua da Aurora, n. 26, ou no mesmo engenho com Miguel Augusto de Oliveira.

N. B.—O engenho tem excellente pasto, he bom d'agoa, e tem bons cercados; e, caso haja quem queira comprar a safra, ser-lhe-ha ella vendida, entregando-se immediatamente o estabelecimento.

-- José Maria da Rocha, morador em Maceió, provincia das Alagôas, tendo de retirar-se para a Europa, julga nada dever a esta praça; porém, no caso de que alguem se julgue seu credor, haja de entender-se com os Srs. Pontes & Sampaio, no prazo de 8 dias da data deste. Recife, 3 de maio de 1850.

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá a juros as quantias de 300, 400, 500 e 600,000 rs. sobre hypotheca em casas terreas.

-- A pessoa que tem um preto fugido meio buçal, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, numero 34.

-- As fazendas baratas á venda por tras do theatro velho, n. 20, fóram transferidas para a rua do Rozario larga, no primeiro andar, por cima da padaria do Sr. Valença.

- José de Sant'Anna Coutinho retira-se para Portugal a tratar de sua saúde, levando em sua companhia sua senhora D. Marianna Cavalheira.

-- Antonio José Soares retira-se para a Bahia.

Pern. — Ty. de M. F. de Faria — 1850.